

XII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2011-2012)

# **REUNIÃO PLENÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 2012**

Presidente: Ex. mo Sr. António Filipe Gaião Rodrigues

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco Rosa Maria da Silva Bastos de Horta Albernaz Abel Lima Baptista

# SUMÁRIO

O Sr. Presidente (António Filipe) declarou aberta a sessão às 15 horas e 5 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa do projeto de lei  $\rm n.^{0}$  217/XII (1.a) e dos projetos de resolução  $\rm n.^{os}$  295 a 297/XII (1.a).

Em declaração política, o Sr. Deputado Bernardino Soares (PCP) referiu-se às alterações que o Governo quer introduzir nas relações laborais, nomeadamente, a redução do valor das indemnizações em caso de despedimento. Respondeu, depois, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Mariana Aiveca (BE), Adriano Rafael Moreira (PSD), Miguel Laranjeiro (PS), José Luís Ferreira (Os Verdes) e Nuno Magalhães (CDS-PP).

Em declaração política, o Sr. Deputado Manuel Meirinho Martins (PSD) falou sobre a necessidade de uma reforma do sistema de governo local e respondeu a pedidos de

esclarecimento dos Srs. Deputados Mota Andrade (PS), Altino Bessa (CDS-PP), Paulo Sá (PCP) e Luís Fazenda (BE).

Em declaração política, o Sr. Deputado João Serpa Oliva (CDS-PP) congratulou-se pelas medidas tomadas pelo Governo com vista à melhoria do Serviço Nacional de Saúde. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Jorge Machado (PCP), Miguel Santos (PSD), José Luís Ferreira (Os Verdes) e Manuel Pizarro (PS).

Ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 78.º do Regimento, o Sr. Ministro da Economia e do Emprego (Álvaro Santos Pereira) proferiu uma intervenção em que deu conta à Câmara da presentação de um anteprojeto de regime jurídico das associações públicas profissionais, tendo-se seguido um debate, no qual intervieram, a diverso título,

além do Sr. Ministro e da Sr.ª Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares (Teresa Morais), os Srs. Deputados Maria das Mercês Soares (PSD), Ricardo Rodrigues (PS), Luís Montenegro (PSD), Artur Rêgo (CDS-PP), João Oliveira (PCP) e Mariana Aiveca (BE).

A Câmara apreciou o Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março, que procede à alteração do regime jurídico de proteção no desemprego dos trabalhadores por conta de outrem, beneficiários do regime geral de segurança social, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro [apreciação parlamentar n.º 9/XII (1.ª) (PCP)], tendo-se pronunciado o Sr. Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social (Marco António Costa) e os Srs. Deputados Jorge Machado (PCP), Teresa Santos

(PSD), Mariana Aiveca (BE), Mário Ruivo (PS), José Luís Ferreira (Os Verdes) e Artur Rêgo (CDS-PP).

Procedeu-se ainda à discussão, na generalidade, do projeto de lei n.º 197/XII (1.ª) — Consagra a cativação pública das mais-valias urbanísticas, prevenindo a corrupção e o abuso do poder (BE), sobre o qual se pronunciaram os Srs. Deputados Pedro Filipe Soares (BE), Ângela Guerra (PSD), Paulo Sá (PCP), Artur Rêgo (CDS-PP) e Idália Salvador Serrão (PS).

Deu-se, ainda, conta da entrada na Mesa do projeto de resolução n.º 298/XII (1.ª).

O Sr. Presidente (Ántónio Filipe) encerrou a reunião eram 18 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente (António Filipe): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 5 minutos.

Antes de iniciarmos a ordem do dia, peço ao Sr. Secretário o favor de proceder à leitura do expediente.

- O Sr. **Secretário** (Duarte Pacheco): Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas pelo Sr. Presidente, as seguintes iniciativas legislativas: projeto de lei n.º 217/XII (1.ª) Facilita o acesso ao subsídio de desemprego aos trabalhadores que tenham os seus salários em atraso (BE), que baixa à 10.ª Comissão, e projetos de resolução n.ºs 295/XII (1.ª) Recomenda ao Governo que reafirme a necessidade da concretização da ligação do Metro do Porto entre o ISMAI e o concelho da Trofa (PS), que baixa à 6.ª Comissão, 296/XII (1.ª) Recomenda ao Governo a alteração ao regulamento de atribuição de bolsas no sentido do seu deferimento a estudantes de famílias carenciadas que não sejam titulares de dívidas do agregado familiar (BE), que baixa à 8.ª Comissão, e 297/XII (1.ª) Recomenda ao Governo o não encerramento da Maternidade Dr. Alfredo da Costa (PS), que baixa à 9.ª Comissão.
- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Srs. Deputados, vamos entrar no período destinado a declarações políticas.

Para esse efeito, tem a palavra, em primeiro lugar, o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo está a cumprir! Cumpre o que lhe foi encomendado pelo grande patronato e pelo capital nacional e transnacional: proceder a uma terraplanagem dos direitos dos trabalhadores.

Cumpre, como zeloso pau mandado do grande patronato, o programa de agressão à vida de quem trabalha: quer aumentar o horário de trabalho; quer eliminar feriados e férias; quer cortar nas horas extra — mais trabalho com menos salário; quer cilindrar a contratação coletiva e alargar as razões para despedir, incluindo um verdadeiro despedimento sem justa causa; quer ainda permitir o despedimento a preço de saldo, para que, verdadeiramente, a indemnização deixe de ser obstáculo ao arbítrio patronal. E, como está bem consciente de que está em acelerada erosão a sua base social de apoio, o Governo acelera a realização do trabalho sujo que lhe encomendaram.

Mal entrou em funções entregou uma proposta de lei para reduzir as indemnizações por despedimento, diminuindo o valor por dia e por mês correspondente a anos de trabalho e introduzindo valores máximos. Está agora em curso a nova e gravosa alteração ao Código do Trabalho e, ainda esta não saiu da Assembleia da República, já o Governo anuncia nova proposta de alteração, visando baixar os dias de referência para a indemnização para entre 6 a 10, quando antes os baixou de 30 para 20.

- A Sr.ª Rita Rato (PCP): Exatamente!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Mais ainda: quer aumentar para 17 meses o prazo mínimo de contrato para o trabalhador ter direito a indemnização. É o mesmo que dizer aos patrões: se despedirem antes dos 17 meses, nunca pagarão indemnização ao trabalhador.
  - O Sr. Honório Novo (PCP): Exatamente!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Para justificar o injustificável, o Governo, com o inefável Ministro Pereira em destaque, alinha um chorrilho de mentiras e falsificações.

Diz o Ministro da Economia, diligente capataz do patronato, que o problema do País é que há dificuldade em despedir e que é preciso um mercado de trabalho mais competitivo, seja lá isso o que for.

Um Ministério de um Governo que nada faz para garantir que haja crédito acessível às empresas, designadamente às pequenas empresas, que apoia os brutais lucros da EDP, da Galp e de outras empresas do sector energético que sangram a economia nacional, que corta no investimento público, alimentando a recessão, elege como objetivo da sua política económica o despedimento fácil e barato. Como se a

competitividade da nossa economia se pudesse alguma vez garantir com uma política de salários cada vez mais baixos. Como se, na realidade, o nosso País, com 1,2 milhões desempregados, com outros tantos trabalhadores precários, não fosse já um paraíso para a exploração de quem trabalha. Como se não fossem já precárias 21% das relações laborais — 35% no caso dos jovens. Como se 70% dos novos contratos não fossem, como são, precários no nosso País.

Vem também o Ministério da Economia com um estudo comparativo, uma verdadeira falsificação que não só compara realidades de todo incomparáveis, no plano das regras laborais — por exemplo, ignorando mecanismos como o do aviso prévio ou o da prevalência de regras da contratação coletiva —, como esconde uma questão decisiva. É que os níveis salariais dos trabalhadores portugueses são incomensuravelmente inferiores aos da generalidade dos dos restantes países europeus. Se quer o Governo fazer comparações, comece por comparar os salários, designadamente o salário mínimo nacional.

- O Sr. Jorge Machado (PCP): Exatamente!
- O Sr. Honório Novo (PCP): Muito bem!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Depois há essa verdadeira abstrusidade de dizer que despedir com facilidade ajuda a criar emprego. O despedimento livre que o Governo quer oferecer ao grande patronato não cria um único posto de trabalho, visa apenas substituir trabalhadores com direitos por trabalhadores sem direitos, com precariedade máxima e, por isso, com salários mais baixos.

Aplausos do PCP.

Talvez fosse a altura de se perguntar ao PSD e, especialmente, ao CDS onde é que está o tão falado visto familiar para estas medidas.

- O Sr. Honório Novo (PCP): No caixote do lixo, certamente!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Só se for o visto da «família» Sonae ou o visto da família Espírito Santo ou o visto da família Amorim!...

As alterações que o Governo quer aprovar não permitem qualquer hesitação a quem mantenha nem que seja um resto de apego pela matriz constitucional de defesa dos direitos dos trabalhadores.

Se me permitem, Srs. Deputados do Partido Socialista, estas alterações não toleram uma abstenção, como a que lhes deram na votação na generalidade. Esta, sim, esta vossa abstenção é uma abstenção violenta contra os trabalhadores e os seus direitos. Aqui, Srs. Deputados, no debate desta questão, não pode haver meias-tintas.

Com esta ofensiva, o Governo visa baixar drasticamente os salários e a remuneração dos trabalhadores. Fá-lo com a política económica de promoção do desemprego; com o fomento da precariedade; com a degradação das regras do subsídio de desemprego, que daqui a pouco vamos debater, obrigando a uma baixa rápida e brutal dos salários; com a ausência de fiscalização dos atropelos às regras em vigor.

Com esta política, o Governo quer garantir ao patronato, mesmo em recessão, o aumento dos lucros, pela via da diminuição dos salários e das remunerações, numa palavra, pelo aumento da exploração.

- A Sr.<sup>a</sup> Rita Rato (PCP): Nem mais!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Mas quer também tornar mais difícil a defesa dos direitos. Quer dar ao patrão as armas para chantagear aqueles que não desistem de fazer valer os seus direitos e para atacar os dirigentes e ativistas sindicais. Quer a lei da selva nas relações laborais.

Não tenha, contudo, o Governo a menor dúvida de que estas propostas já tiveram, e continuarão a ter, combate e contestação. E, mesmo que venham a ser aprovadas pela atual maioria, com ou sem o PS, terão esse combate, porque são o caminho da desumanização social, da selvajaria económica, da destruição da vida de milhões de trabalhadores e das suas famílias.

O Governo está com pressa por isso mesmo, mas não vai ter caminho fácil e, certamente, não conseguirá os seus objetivos.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, a Sr.ª Deputada Mariana Aiveca e os Srs. Deputados Adriano Rafael Moreira, Miguel Laranjeiro, Nuno Magalhães e José Luís Ferreira. Tem a palavra, em primeiro lugar, a Sr.ª Deputada Mariana Aiveca.

A Sr.ª **Mariana Aiveca** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Bernardino Soares, trouxe, de facto, aqui um tema de grande importância e que caracteriza a política deste Governo. Já não bastavam os despedimentos a baixo custo, vem agora o Governo dizer-nos que, em cima desse baixo custo, ainda faz saldos.

O Governo, no ano passado, logo que entrou em funções, fez entrar em vigor regras para despedimentos mais baratos. E veio aqui «vender-nos» uma grande mentira, aliás, denunciada, na altura, pelo Bloco de Esquerda e também pela sua bancada, Sr. Deputado, porque nos dizia que as novas regras para o despedimento, ou seja, em vez de pagarem, de indemnização, 30 dias por cada mês de trabalho, passariam a pagar 20 dias, eram só para os novos contratos. Lembramo-nos bem daquela que foi a exaltação das bancadas da direita, dizendo «É só para os novos contratos, nós asseguramos as carreiras contributivas grandes, asseguramos os tempos de trabalho muito longos».

Bem, chegados aqui, já sabemos que são para todos os contratos e, ainda não estão aprovadas as alterações ao Código do Trabalho, que destroem a vida pessoal e familiar dos homens e mulheres deste País, porque oferecem ao patronato, que o arrecada direitinho, o preço do trabalho extraordinário, porque põem as pessoas a trabalhar mais horas sem o seu acordo — estamos já a ver o que vai ser a penosa tarefa das mulheres, particularmente das mulheres, que são a maioria das empregadas, por exemplo, no setor do comércio —, mas, como dizia, ainda essas alterações não estão aprovadas e vem o Ministro da Economia dizer-nos que quer nivelar com os países europeus, apresentando um estudo que está absolutamente inquinado.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Queira concluir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Mariana Aiveca (BE): — Termino, Sr. Presidente.

Desgraçada comparação, essa, do Sr. Ministro da Economia!

O que pretendem são despedimentos a baixo custo e, agora, ainda mais, despedimentos em saldo.

Sr. Deputado Bernardino Soares, gostaria que fizesse um comentário a estas questões, que estão hoje colocadas em cima da mesa.

Aplausos do BE.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Não sei se o Sr. Deputado Bernardino Soares pretende responder de imediato...
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Sim, sim, Sr. Presidente.
  - O Sr. **Presidente** (António Filipe): Então, tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Aiveca, começo por agradecer a sua pergunta e dizer-lhe que tem toda a razão. Salientou, aliás, que esta foi uma das primeiras medidas que o Governo apresentou à Assembleia da República, e isto demonstra bem qual a prioridade deste Governo.

Este Governo não fez nada para melhorar a situação económica do País nem para combater o desemprego, mas tomou como prioritário o ataque aos direitos dos trabalhadores. Esta tem sido a linha fundamental da política de um Ministério que se diz da economia e do emprego, mas é da recessão, do desemprego e da diminuição dos direitos.

É evidente que nenhum trabalhador pode ficar descansado com as palavras do Governo. Sempre disseram que eram apenas para uns, que não havia mais medidas, mas, de mês a mês, vemos que tudo o que acontece é sempre para continuar a ser aumentado e no mesmo caminho.

Por isso, não podemos partir do princípio de que aquilo que o Governo diz é verdade, temos é de partir do princípio — e, hoje, a maioria dos portugueses e dos trabalhadores já o sabem — de que aquilo que o Governo garante, normalmente, é mentira, porque, a seguir, vem o desmentido daquilo que está a ser feito.

Sr.ª Deputada Mariana Aiveca, é muito difícil compreender como é que as justificações apresentadas têm algum cabimento. Mais valia dizerem que o que querem é aumentar a margem de lucro do grande patronato. Era mais honesto! Então, se se diminui, por exemplo, para metade o valor das horas extraordinárias pagas no setor público e no setor privado, onde é que isso traz maior produtividade?! Não! Não se produz mais, o que se paga é menos a quem produziu! Esta é que é a solução do Governo para tudo: pagar menos a quem produz a riqueza, que é o trabalhador!

Mais: o que querem com esta lei dos despedimentos selvagens é fazer com que todos possam ser despedidos por tuta e meia em qualquer momento para que os trabalhadores contratados a seguir para fazer o mesmo trabalho o sejam com um salário menor, com menos direitos e assim, progressivamente, na sociedade portuguesa os salários se vão reduzindo, os direitos se vão eliminando.

Este é o objetivo da vossa política, que não pode ser escondido por balelas como aquelas que o Ministro da Economia vem vendendo ao País.

Aplausos do PCP.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Adriano Rafael Moreira.
- O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): Sr. Presidente, Sr. Deputado Bernardino Soares, antes de mais, felicito-o, bem como ao PCP, pelo tema. O mesmo já não direi quanto ao conteúdo.

Numa conjuntura em que todos sabemos que centenas de milhares de portugueses se debatem com o desemprego e que numerosos jovens — infelizmente, um número demasiado elevado — têm sérias dificuldades em conseguir o primeiro emprego, o Partido Comunista absteve-se de comentar essa realidade, concentrando-se nos trabalhadores, naqueles que têm voz, porque têm os seus sindicatos.

Protestos do PCP.

Talvez os desempregados e os jovens à procura de emprego, porque não têm sindicatos, não mereçam ter voz — essa foi, desde logo, a gafe do PCP.

- O Sr. Adão Silva (PSD): Bem dito!
- O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): Sr. Deputado, no que toca à legislação laboral, o PSD e o Governo entendem que é um instrumento ativo de influência no mercado de trabalho que deve ser utilizado para a criação de emprego e não pode ser visto numa lógica estática de disciplinar relações de poder históricas.
  - O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): Eliminando direitos!
- O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): Foi nesse sentido que, dialogando com os parceiros sociais, se celebrou um acordo de concertação social. Ora, foi no seio e na sequência desse acordo de concertação social que o PSD, o CDS e o Governo, apoiado por estes partidos, trouxeram a esta Assembleia um conjunto de medidas para alterar a política laboral e assim influenciar ativamente o mercado de trabalho criando emprego.

Daí que, Sr. Deputado, começando amanhã o debate, na especialidade, desta legislação, o que se espera é que o Partido Comunista não se alheie deste processo, não faça amanhã, em relação os trabalhadores, o

que fez hoje em relação aos desempregados e aos jovens. O que se espera é que amanhã participe, se pronuncie sobre as propostas do Governo, se pronuncie sobre as propostas dos outros partidos e que ativamente participe nessa mudança positiva para o mercado de trabalho.

- O Sr. João Oliveira (PCP): Positiva?! É escravatura!
- O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): Por isso, coloco-lhe a seguinte questão: quais são as propostas do Partido Comunista para criar emprego? O que tem o Partido Comunista a dizer aos jovens que estão na bancada que lhes permita ter acesso mais rápido e melhor ao mercado de trabalho?
  - O Sr. João Oliveira (PCP): Vocês querem escravatura!
  - O Sr. Adriano Rafael Moreira (PSD): Esta é a questão.
  - Sr. Deputado, se não tiver muitas propostas, diga-nos qual é a medida prioritária para o Partido Comunista.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Bernardino Soares.
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Sr. Presidente, Sr. Deputado Adriano Rafael Moreira, em relação ao processo legislativo, apresentámos mais de 60 propostas. Se calhar, ainda não deu por isso, mas tem tempo, repito, tem tempo, de ver o que apresentámos!

Já agora, quando for fazer esse debate, leia os mais de 1000 pareceres que os trabalhadores entregaram, aquando da consulta pública obrigatória.

Vozes do PCP: — Exatamente!

- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Leia e tire conclusões, para não vir sempre com essa conversa estafada de que o que o Governo está a fazer está bem e que há aqui umas pessoas, como os Deputados do PCP, que não querem ver a realidade.
- Sr. Deputado, já agora, acabe com essa história de que despedir os trabalhadores com direitos dá emprego aos jovens trabalhadores. Como? Sr. Deputado, quando se despede não se cria mais emprego! Se uma empresa despedir um trabalhador com direitos e contratar um trabalhador precário, que é o que o Governo quer que se faça, não cria nenhum posto de trabalho; simplesmente, deixa de ter um trabalhador a quem pagava um determinado salário e contrata um trabalhador a quem paga metade desse salário! É isso que os senhores querem para os jovens!
  - A Sr.ª Rita Rato (PCP): Exatamente! É a escravatura!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): O que os senhores querem para os jovens não é que eles tenham emprego mas que eles tenham baixos salários para serem mais explorados; que a «regra» da precariedade, que hoje abrange 35% dos jovens trabalhadores, passe a abranger 100% no futuro, que todos sejam trabalhadores precários. Esse é o vosso objetivo, não é qualquer criação de emprego.

Perguntou quais são as medidas para criar emprego, Sr. Deputado?! Olhe, é fomentar a economia, mas apoiando as micro e pequenas empresas; é não permitir que a Galp e a EDP suguem a riqueza nacional cobrando preços sobre a energias e os combustíveis que são incomportáveis para a nossa economia...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — ... para os seus acionistas poderem levar para casa milhões e milhões de euros de lucro — isso é que é ajudar a economia! —, é investir nos salários e nas pensões para permitir que o mercado interno progrida e que as pequenas empresas, o comércio, tenham capacidade para resistir à

crise que estão a enfrentar. Isso é que cria emprego, Sr. Deputado. Roubar salários e diminuir direitos não cria emprego, só aumenta o desemprego. Mas essa é a vossa política, uma política de total insensibilidade social!

E isso, Sr. Deputado, pode ter a certeza que vai ser derrotado, porque, agora, a situação é difícil, mas sabemos que é possível invertê-la com uma política diferente, com uma política que conjugue o investimento no progresso económico e, ao mesmo tempo, uma melhor distribuição da riqueza, uma melhor garantia dos direitos dos trabalhadores.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Queira concluir, por favor.
- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Vou já terminar, Sr. Presidente.

Esse é o futuro do nosso País, esse é o futuro que vamos conseguir conquistar um dia destes, se calhar mais cedo do que o senhor pensa.

Aplausos do PCP.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Miguel Laranjeiro.
- O Sr. **Miguel Laranjeiro** (PS): Sr. Presidente, Sr. Deputado Bernardino Soares, queria agradecer e cumprimentá-lo pelos assuntos que aqui nos trouxe.

Referiu a contratação coletiva e, como sabe, o Partido Socialista sempre defendeu — no passado e no presente — a contratação coletiva como elemento central da relação entre as partes, tendo lutado sempre contra a individualização das relações laborais.

Referiu também, em concreto, a questão das indemnizações.

Como sabe, há um acordo de concertação social que fala de três fases.

Em julho passado, veio ao Parlamento uma proposta relativa à primeira fase, para os novos contratos, e o Partido Socialista votou contra a proposta do Governo. E fê-lo, porque a parte mais garantística para os trabalhadores, que era o fundo de base empresarial, não estava acautelada, e essa era a forma de lhes garantir que recebiam a sua parte nas indemnizações.

Estamos agora a discutir a terceira fase desse processo e, deixe-me dizer, que o Governo governa pelos jornais e à socapa. Fala na média da União Europeia, sendo que no acordo está prevista a necessidade de um estudo aprofundado sobre a média da União Europeia e não há conhecimento claro, transparente, de quais são os estudos existentes e de qual é a entidade independente que os fez. Ou será que foram os serviços do Ministério que fizeram esses estudos? Quais são os estudos? Quais são os relatórios existentes? É absolutamente central que esta Casa, os trabalhadores e os parceiros sociais, tenham toda a informação.

Há muitas situações diversas na União Europeia no que diz respeito às indemnizações por cessação de contrato de trabalho. Na contratação coletiva de vários países, há níveis muito superiores àquilo que está previsto na legislação geral. Precisamos de conhecer toda a realidade da União Europeia e, daquilo que nos é dado a conhecer, confiamos pouco nos estudos que o Governo, à socapa, nos apresentou.

O Governo lança a confusão nos portugueses referindo estudos que só ele conhece e, uma vez mais, vira as costas à concertação social, como tínhamos dito. O Primeiro-Ministro chegou até ao ponto de não no País mas no estrangeiro — à porta do n.º 10 da Downing Street, em Londres — acusar um dos parceiros sociais. Isto é inacreditável! E é criticável que fora do País o Primeiro-Ministro tenha este comportamento.

O PSD, o CDS e o seu Governo abriram uma nova forma de governar: à socapa ou pelos jornais. Foi o plafonamento, para destruir o regime de segurança social; foi a suspensão da antecipação da reforma para os trabalhadores portugueses que têm longuíssimas carreiras contributivas, os quais veem agora defraudadas as suas legítimas expetativas; foi o aumento da idade da reforma para os 67 anos, notícia que veio nos jornais. Tudo isto com opacidade, sem transparência.

O Sr. Presidente (António Filipe): — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Laranjeiro** (PS): — Concluo, Sr. Presidente, dizendo que o Governo tem uma opção, que é a de governar à socapa, às escondidas dos portugueses, às escondidas da concertação social, às escondidas dos trabalhadores, às escondidas dos parceiros sociais! Isto não é forma de governar num Estado democrático!

Sr. Deputado Bernardino Soares, onde estão os estudos? Que estudos são estes de que o Governo fala? Nesta matéria, o Governo não está de boa-fé!

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Srs. Deputados, há um enorme ruído de fundo na Sala, pelo que peço que guardem um pouco mais de silêncio para que possamos ouvir convenientemente os oradores.
  - Sr. Deputado Bernardino Soares, para responder, tem a palavra.
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Laranjeiro, agradeço a sua pergunta.
- Sr. Deputado, quem o ouviu não ficou muito tranquilo em relação à posição do PS. O Sr. Deputado exprimiu aqui uma série de preocupações que até são justas,...
  - O Sr. Miguel Laranjeiro (PS): Ah! Nada mau!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): ... mas, depois, e daí? O que tira o Sr. Deputado daí? Porque o que vemos é que o PS continua a «navegar em águas turvas» à volta desta matéria.
  - O Sr. Miguel Laranjeiro (PS): Olhe que não!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Continua, aqui, sem definir claramente se está ou não de acordo com a diminuição das indemnizações por despedimento.
  - O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): Às escondidas ou às claras!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Falou do fundo empresarial. Sr. Deputado, esse fundo seria constituído pelas contribuições de quem? Já sei que o Sr. Deputado responderia que os patrões é que iriam descontar. Pois é, mas os patrões iriam descontar retirando aos salários dos seus trabalhadores, como é evidente.

Portanto, o que teríamos com o que o Partido Socialista propunha seria uma redução das indemnizações por despedimento, financiada com os salários dos próprios trabalhadores.

- A Sr.<sup>a</sup> Rita Rato (PCP): Exatamente!
- O Sr. Miguel Laranjeiro (PS): Não é verdade!
- O Sr. Bernardino Soares (PCP): O Sr. Deputado sabe que é assim,...
- O Sr. Miguel Laranjeiro (PS): Não é verdade!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): ... sabe que a dinâmica das relações laborais leva a que, se se impõe um desconto, o patronato reflita o desconto nos salários dos seus trabalhadores.

Por isso, o que os senhores propõem, afinal, é uma redução das indemnizações financiada pelo próprio trabalhador, e isso não é aceitável, Sr. Deputado.

É verdade que o estudo que foi apresentado não tem qualquer credibilidade. Mas há uma questão de fundo que, independentemente dos estudos, tem que ser colocada: há alguma comparação que se possa fazer com os outros países da União Europeia que não comece por pôr como termo de comparação os miseráveis

salários que ganham os trabalhadores portugueses, em comparação com os outros trabalhadores da União Europeia?

Vozes do PCP: — Exatamente!

- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): É aceitável qualquer comparação com regimes de indemnização por despedimento de outros países, quando a base desses regimes de indemnização está no salário e os salários dos portugueses são baixíssimos? O salário mínimo é muitíssimo mais baixo do que nos outros países da União Europeia!
  - O Sr. Honório Novo (PCP): Muito bem!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Não é possível fazer essa comparação, porque está a comparar-se o incomparável. Não é possível aceitar que seja esse o termo de base deste debate.

Por isso, Sr. Deputado, o PS tem de definir-se. Tem de dizer aos portugueses se ainda vos resta alguma preocupação com a matriz constitucional da defesa dos direitos dos trabalhadores ou se isso já desapareceu do vosso código genético. É isso que temos que ver, com ações concretas, com votações e não apenas com preocupações, como as que o Sr. Deputado aqui exprimiu!

Aplausos do PCP.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ferreira.
- O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): Sr. Presidente, Sr. Deputado Bernardino Soares, queria também saudá-lo pelo facto de ter trazido este problema a Plenário.

A redução do valor das indemnizações em caso de despedimento é, de facto, mais um jeito às entidades patronais, é uma pretensão que nada tem a ver com crise, nada tem a ver com os objetivos da competitividade, do crescimento e do emprego.

Esta pretensão insere-se numa verdadeira ofensiva a quem trabalha e visa apenas estimular os despedimentos, tornar o trabalho mais barato, colocar as pessoas a trabalhar mais e a ganhar menos e, sobretudo, enfraquecer a posição do trabalhador na relação laboral.

É uma ofensiva cuja expressão máxima ganhou relevo com as alterações propostas para a legislação laboral: facilita os despedimentos, pois o conceito de justa causa passa a ser definido pela entidade patronal; elimina feriados; reduz os dias de férias; diminui o pagamento do trabalho extraordinário; facilita o *layoff*; fragiliza a contratação coletiva e atribui maiores poderes às entidades patronais. Na verdade, não é apenas um jeito às entidades patronais, são vários jeitos aos patrões!

Porém, pelos vistos, ainda não chega. Mesmo antes de o processo de revisão do Código do Trabalho estar concluído, o Governo pretende, agora, reduzir ainda mais as indemnizações em caso de despedimento, tornando-o mais barato. Fica a ideia de que o Governo está apostado, de facto, em engrossar o caudal de desempregados em Portugal.

Por este caminho, não estranharia que daqui por uns tempos víssemos o Sr. Ministro da Economia a fazer um anúncio na televisão dizendo «Despeça que é mais fácil! Despeça que é mais barato!».

Sr. Deputado Bernardino Soares, considera que esta pretensão do Governo de emagrecer ainda mais as indemnizações em caso de despedimento é um contributo para combater o desemprego ou trata-se apenas de mais um jeito às entidades patronais e que vai empurrar ainda mais portugueses para o desemprego?

Gostaria que o Sr. Deputado se pronunciasse sobre isto.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares, para responder.
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Sr. Presidente, Sr. Deputado José Luís Ferreira, agradeço a pergunta que me colocou.

De facto, o que está em causa é uma ofensiva contra os direitos laborais. Repare-se que, desde o início do mandato deste Governo, desde julho do ano passado, o Governo já passou os dias contabilizáveis para a indemnização por despedimento de 30 para 20 e, agora, quer 10.

O Sr. João Oliveira (PCP): — Exatamente!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — O que significa diminuir, só aqui, em um terço o termo de referência. Isto para já não falar que o valor por dia também diminuiu; para já não falar nos 12 meses de salário, máximos, de indemnização; para já não falar que deixou de haver limite mínimo de indemnização; para já não falar que, agora, querem até que só haja indemnização por despedimento a partir de 15 ou 17 meses! Isto é o mesmo que dizer a todos os jovens que estão com contrato precário, a recibo verde, a trabalho temporário ou com contrato a prazo que nunca vão ter indemnização por despedimento, que vão ser despedidos de ano e meio em ano e meio, ou menos, e com isso nunca terão um posto de trabalho efetivo!

É isto que a direita quer oferecer aos jovens portugueses!

A Sr.ª Rita Rato (PCP): — Exatamente!

- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Não é emprego, é precariedade. É baixo salário, são dificuldades acrescidas na constituição da sua vida, da sua família. É isso que querem oferecer aos jovens portugueses!
  - O Sr. João Oliveira (PCP): Uma vergonha!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): E diz bem o Sr. Deputado: esta legislação, se avançar, é um verdadeiro convite para despedir, é uma espécie de totoloto para o grande patronato. «É fácil, é barato e dá milhões».

Aplausos do PCP.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Magalhães.
- O Sr. **Nuno Magalhães** (CDS-PP): Sr. Presidente, Sr. Deputado Bernardino Soares, o Sr. Deputado faz aqui um discurso...
  - O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): Do costume!
- O Sr. **Nuno Magalhães** (CDS-PP): ... a que nos vem habituando, que transporta em si mesmo uma visão, que é a do Partido Comunista Português, mas uma visão maniqueísta, que não partilhamos.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

Protestos do PCP.

O Sr. **Nuno Magalhães** (CDS-PP): — É uma visão em que, necessariamente, os trabalhadores têm de estar contra o patronato e o patronato contra os trabalhadores.

Protestos do PCP.

Nós entendemos, ao contrário, que os trabalhadores devem «estar com», que se deve apostar na concertação e nos acordos de empresa — aliás, isso tem dado bons resultados, ao contrário dessa visão dialética e maniqueísta da luta de classes.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Ou é dialética ou é maniqueísta!
- O Sr. **Nuno Magalhães** (CDS-PP): Mas é a opinião do Sr. Deputado, é a opinião do Grupo Parlamentar e é a opinião do seu partido, que respeitamos mas de que discordamos.

O Sr. Deputado, numa lógica crescente de um discurso que revela alguma linguagem, diria, excessiva, fez uma afirmação que nós, nomeadamente eu, em nome do CDS, não podemos aceitar. O Sr. Deputado pergunta, virando-se para a bancada do CDS: «Onde está o visto familiar?» Posso responder-lhe a essa questão, dando dois exemplos: descongelamento de pensões mínimas sociais e rurais...

Risos do PCP.

... e majoração de 10% do subsídio de desemprego a cerca de 7500 casais desempregados, com filhos a cargo.

- O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): Para o PCP, isso não interessa nada!
- O Sr. João Oliveira (PCP): Isso é enganar os portugueses!
- O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): São duas medidas deste Governo que tiveram o visto familiar.
- Sr. Deputado, como deve imaginar, não posso aceitar que, podendo discordar do visto familiar, podendo discordar da visão que o CDS tem do mundo (da mesma forma que eu discordo da visão que o Partido Comunista tem do mundo), diga que o CDS está a ter o «visto» da família Belmiro ou da família Amorim. Não que nos ofenda, Sr. Deputado, não nos ofende. São empresários, criam postos de trabalho, criam riqueza, combatem o desemprego!

Protestos do Deputado do PCP João Oliveira.

Oxalá houvesse mais famílias que fizessem exatamente o mesmo!

Sr. Deputado, eu poderia devolver essa sua acusação da mesma forma perguntando se a sua intervenção teve o «visto prévio» da família Castro.

Risos de Deputados do CDS-PP.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Só se for do Ribeiro e Castro!
- O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): Não o vou fazer, Sr. Deputado!

O que gostaríamos é que da parte de toda a oposição houvesse um esforço na concertação social, como já foi conseguido... Bem sei que a CGTP não assinou.

Protestos do Deputado do PCP Jerónimo de Sousa.

É legítimo, está no seu direito, ninguém está, obviamente, a olvidar esse facto.

Vozes do CDS-PP: — Bem lembrado!

- O Sr. **Nuno Magalhães** (CDS-PP): A pergunta que deixo é a de saber se, de facto, a solução para os problemas que são muitos e complicados dos jovens, dos menos jovens, do desemprego, que nunca negamos, é a concertação social, é procurar concertar posições, é procurar dialogar ou se é procurar radicalizar,...
  - O Sr. **Presidente** (António Filipe): Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Nuno Magalhães** (CDS-PP): — ... é procurar a rua, é procurar o confronto pelo confronto. Em locais onde isso aconteceu, Sr. Deputado, não deu bom resultado. Onde se coloca o Partido Comunista Português? Nas instituições, fazendo propostas, as tais 60,...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Nuno Magalhães** (CDS-PP): — ... discutindo, sendo chamado para a concertação, ou se é a usar essa linguagem excessiva, agressiva, que pode dar notícia, mas que não resolve problemas nem cria postos de trabalho?

Aplausos do CDS-PP.

Protestos do PCP.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Sr. Presidente, Sr. Deputado Nuno Magalhães, agressiva é a vossa política, essa é que é agressiva! É agressiva contra a vida das pessoas, e isso está à vista todos os dias!
  - O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): Não é, não!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Sr. Deputado, pensei que nos ia explicar qual tinha sido o visto familiar para esta proposta das indemnizações, mas, convenientemente, o Sr. Deputado falou de outras coisas...

Portanto, para esta proposta, presumo que não há visto familiar, ao contrário do que o Programa do Governo estabelece: «Todas as medidas passarão pelo visto familiar». Não se está a ver como é que uma proposta que permite despedir mais facilmente e com menor indemnização há de ter um visto familiar!?

- O Sr. Jorge Machado (PCP): Ora bem!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Dá a impressão de que o visto familiar é mais uma coisa da oposição, porque, quando se chega ao Governo, é melhor meter no bolso o visto familiar, junto com uma série de outras coisas!
- O Sr. Deputado deu o exemplo, entre outros, da Sonae. Sabe quem é que cria a riqueza na Sonae? São os trabalhadores desse Grupo!

Vozes do PCP: — Exatamente!

- O Sr. João Oliveira (PCP): Não é o Belmiro!
- O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): E quem é que investiu o capital para haver postos de trabalho?
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Esses trabalhadores, que são dezenas de milhares, têm uma fortíssima incidência de horas extraordinárias na composição do seu salário. Com as medidas que os senhores querem aprovar, o valor dessas horas extraordinárias vai diminuir para metade. Quer dizer que estes trabalhadores, se trabalharem as mesmas horas que trabalhavam 10 ou 12 por dia vão ganhar muito menos do que ganhavam até agora.

Vozes do PCP: — Exatamente!

Protestos do CDS-PP.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Isto significa que o Grupo Sonae e outros grupos — não quero aqui particularizar — vão poder ter a mesma produção com menos custos!

- O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): É um facto!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Quem paga? Os trabalhadores, de cujo bolso vai sair o pagamento desse acréscimo de lucro para esse Grupo. E é isso que entendemos que não é possível, porque não podem ser sempre os mesmos a pagar.
- Sr. Deputado, há uma coisa que é chave: nas relações laborais, não há um equilíbrio entre as partes; a parte patronal tem mais armas e mais poder do que a parte do trabalhador.
  - O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): É claro!
  - O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): Não sabe nada disso!
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): E a obrigação da legislação é a de defender a parte mais fraca...
  - O Sr. João Oliveira (PCP): Exatamente!
  - O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): Diz a Constituição, mas vocês estão contra ela!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): ... porque o equilíbrio só se encontra quando as regras promovem a proteção da parte mais fraca. Se as regras introduzem uma igualdade de tratamento pela lei, então a parte mais forte ganha sempre. E é isso que está a acontecer, agora.
- O Deputado Nuno Magalhães perguntou onde é que estávamos. Há uma coisa que lhe posso garantir: estaremos sempre, aqui e lá fora, do lado dos trabalhadores e sabemos que os trabalhadores hão de construir uma rutura com esta política e hão de conseguir que lhes sejam devolvidos os direitos que são seus,...
  - O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): Com a derrota do CDS!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): ... direitos de uma vida digna, uma vida com uma dignidade que, agora, esta legislação lhes quer tirar.

Aplausos do PCP.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para uma declaração política, pelo Grupo Parlamentar do PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Meirinho Martins.
- O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: Tal como a democracia é um regime em permanente construção, também as instituições políticas requerem um olhar constante sobre o seu ajustamento às funções para as quais foram desenhadas.

O sistema de governo local não escapa a este desafio.

Na sua arquitetura original, o sistema acolheu a mudança do regime, a implantação dos partidos e as especificidades das comunidades locais. A conjugação deste modelo de governo com o princípio da autonomia local tem contribuído para a consolidação da democracia, para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para a coesão do território.

Com mais de três decénios de vigência, e ainda que o balanço do seu desempenho seja positivo, impõe-se uma avaliação ao seu funcionamento e ao seu ajustamento ao contexto atual.

A futura reforma do sistema de governo local solicita, desde logo, uma reflexão que ultrapasse a dimensão clássica do sistema eleitoral. Esta reforma aconselha a um debate sereno sobre a natureza e as competências dos órgãos, sobre a sua racionalização e a sua eficiência, mas também sobre os mecanismos associados ao processo eletivo que os institui e, ainda, sobre as práticas e as condições em que se exerce a cidadania local.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): — Na sua génese, o sistema eleitoral foi concebido num modelo misto, legitimado pelo duplo sufrágio. Mas a prática consolidou-lhe a vertente presidencialista, por via da crescente personalização e parlamentarização do executivo e do consequente esvaziamento do órgão deliberativo.

Como já foi notado, o sistema gerou um parlamento forte no executivo e um parlamento fraco no deliberativo.

Aplausos do PSD.

Eis um sistema singular, único e inclassificável na teoria das instituições.

Protestos do Deputado do PCP Bernardino Soares.

A verdade é que esta configuração do sistema evidencia um duplo paradoxo. Por um lado, o órgão executivo junta, no seu seio, quem governa e quem faz oposição; por outro, o órgão deliberativo acomoda a representação dos partidos políticos, mas acolhe, simultaneamente, as forças de apoio a quem governa e as forças da oposição.

Este paradoxo traduz a falta de coerência do executivo, cria uma relação muito desequilibrada entre poderes diferentes e confronta, no deliberativo, formas de representação de natureza política e de natureza tribunícia.

Em suma, o modelo não clarifica a natureza dos órgãos, esvazia a ação das assembleias municipais e, em certos casos, força soluções de governo prisioneiras de coabitações políticas contranatura.

Protestos do Deputado do PS José Junqueiro.

Paralelamente, o sistema gerou e alimentou estruturas de decisão e de apoio à decisão pouco racionais, algumas largamente desajustadas à natureza deste sistema de governo.

Num contexto de mudança acelerada, o sistema perdeu agilidade e adaptação em muitas áreas associadas aos mecanismos de competição, legitimação e constituição dos órgãos autárquicos.

Por último, o sistema de governo local tem demonstrado um fraco rendimento em matéria de incentivo à participação política e à promoção do ativismo cívico.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: O diagnóstico impõe uma clarificação da matriz que deve orientar a reforma do governo local. Esta matriz aconselha mudanças que clarifiquem a diferenciação estruturante entre a natureza do órgão executivo e deliberativo, que reconfigurem as estruturas de decisão e as suas competências e que melhorem a relação dos cidadãos com estas instituições.

O PSD assume o imperativo de uma reforma ampla que responda de forma integrada a quatro objetivos.

Em primeiro lugar, impõe-se uma clarificação da natureza dos órgãos, que autonomize a dimensão de «governo» da dimensão de «oposição». Desta forma, ambos os órgãos se valorizam, porque se distinguem, ao combinar a governabilidade do órgão com funções executivas com a pluralidade representativa do órgão com funções deliberativas. Por esta via, o sistema passa de presidencialista (de facto) para um modelo misto, também nomeado de parlamentarismo racionalizado ou moderado.

Em segundo lugar, as alterações devem clarificar as estruturas de decisão, melhorando-lhes a sua eficácia, nomeadamente através da coesão das equipas de governo e respetiva responsabilização pela sua escolha e futura recomposição. Este facto, aliado à inexistência de mecanismos de coabitação política incerta, reforça a autonomia dos órgãos. Por esta via, a separação de responsabilidades reclama uma nova articulação entre os órgãos, evidenciando-se aqui a responsabilização do executivo perante um legislativo que deve reforçar o seu mapa de competências e inovar no seu funcionamento.

Em terceiro lugar, a reforma deve racionalizar as estruturas de decisão. Nesta matéria, importa adequar as equipas que integram o órgão executivo e as assembleias municipais, ajustando a sua composição às

respetivas funções e à configuração do sistema. Neste âmbito, deve considerar-se a redução do número de membros do órgão executivo, combinada com a natural redução da dimensão das assembleias municipais. É também imperativo racionalizar o número e a dimensão das estruturas de apoio à decisão, fazendo coexistir o atual modelo de gabinete de apoio individual com modelos de gabinete de apoio partilhado.

Em quarto lugar, a reforma deve agilizar o processo eleitoral e revitalizar a cidadania local. Aqui, importa adequar alguns mecanismos eleitorais, privilegiando alterações que, por exemplo, permitam a instalação dos órgãos eletivos de forma mais célere e que determinem campanhas eleitorais menos onerosas para o Estado.

Na esfera da cidadania local, a reforma deverá privilegiar a introdução e a reconfiguração de instrumentos que estimulem o envolvimento dos cidadãos na gestão dos municípios, bem como o reforço das exigências de informação pública e de transparência por parte destas instituições de governo.

Globalmente, as alterações deverão consagrar um sistema de governo misto; um sistema ajustado à natureza dos órgãos e às respetivas funções; um sistema que garanta equipas coesas no órgão executivo e assembleias plurais no órgão deliberativo; um sistema mais racional quanto à sua composição e funcionamento; um sistema que estimule a inovação democrática e o voluntarismo cívico; no fundo, um sistema também mais amigo da cidadania.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, o dinamismo das instituições impõe igual dinamismo aos atores políticos, mas reclama também compromisso: um esforço a que todos somos chamados para, em primeiro lugar, clarificar e consensualizar a matriz e o alcance de uma reforma que é parte de um desenho mais amplo para a nossa administração local.

No enunciado dos objetivos desta reforma, está inscrita a visão do PSD quanto à sua matriz e quanto ao seu alcance. Neste enunciado, está igualmente inscrita a disponibilidade do PSD para dialogar, de forma serena e construtiva, com os restantes partidos. Será particularmente importante a colaboração do Partido Socialista, e o seu contributo, para realizarmos este percurso, que é também um compromisso com o País.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Mota Andrade, Altino Bessa, Paulo Sá e Luís Fazenda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mota Andrade.

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Meirinho, V. Ex.ª trouxe a esta Câmara um tema que reputamos da máxima importância: o poder local e, desde logo, um novo sistema do governo local. Deixe-me dizer-lhe, revendo-me embora em grande parte na sua intervenção, que V. Ex.ª acabou de matar aqui aquilo que, na anterior semana, aprovaram: a «leizinha» de extinção de freguesias.

Aplausos do PS.

É que, como o PS sempre disse — e V. Ex.ª veio agora aqui reconhecer —, uma nova lei eleitoral autárquica em nome da transparência, em nome da coerência, clarificando funções, repondo verdade eleitoral e transparência na governação pública, neste caso na governação local, é essencial. Só depois de definida a composição dos diferentes órgãos autárquicos fará sentido a revisão de novas atribuições e competências, quer para o executivo municipal quer para as assembleias municipais, fará sentido uma nova lei de finanças locais, fará sentido uma nova lei de atribuições e competências para as juntas de freguesia, fará sentido uma nova lei da tutela administrativa, uma nova lei dos estatutos dos eleitos locais, uma nova lei do setor empresarial local.

Depois deste conjunto de leis, teria todo o sentido fazer uma nova lei de ordenamento do território, como sempre dissemos, mas fazê-la ouvindo as populações e discutindo com os representantes, e não, como VV. Ex. as fizeram, uma lei imposta, feita de critérios numéricos, feita a régua e esquadro, feita de cima para baixo.

Portanto, a posição do Partido Socialista é clara e foi sempre a mesma: é necessária uma verdadeira reforma do poder local, mas esta tem de começar por uma nova lei eleitoral autárquica.

Sr. Deputado, deixe-me que lhe faça uma pergunta: a intervenção que V. Ex.ª fez corresponde ao sentir da sua bancada e da maioria ou acontece como no passado? Porque no passado também existiu um acordo

entre o PS e o PSD para uma nova lei eleitoral autárquica, fruto de uma negociação existente nesta Casa, que deu origem a um projeto de lei com o qual os senhores acordaram, que assinaram, que foi entregue na Mesa da Assembleia da República, mas que, depois, VV. Ex. as não cumpriram.

Sr. Deputado, esta é a pergunta que deixo: querem, de facto, fazer uma verdadeira reforma do poder local? Querem, de facto, começar por uma nova lei eleitoral autárquica ou trata-se só de tapar uma asneira, uma decisão não correta que tomaram na semana passada ao apresentar e aprovar aqui uma lei de extinção de freguesias?

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Meirinho Martins.
- O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): Sr. Presidente, Sr. Deputado Mota Andrade, muito obrigado pela sua intervenção e pelas questões que me colocou, as quais, em certa medida, eram esperadas, nomeadamente a que se refere à hierarquia da reforma.
  - O Sr. Mota Andrade (PS): São justas!
- O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): Sr. Deputado, é verdade que o Partido Socialista, pela sua voz, tem utilizado o argumento de que as reformas devem ter uma hierarquia, portanto, primeiro uma, outra a seguir, e outra depois.
  - O Sr. Mota Andrade (PS): A reforma é só uma!
- O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): Se ler a página 9 do Livro Verde, que tem oito meses, encontrará a definição sistémica desta reforma da administração local. Como bem deve compreender, uma reforma sistémica não tem hierarquia, o que interessa é o ponto de chegada. Portanto, o Sr. Deputado quer colocar uma primeira reforma como sendo a mais importante e depois as outras, mas nós não temos essa conceção.
  - O Sr. Mota Andrade (PS): É só uma reforma!
- O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): O Partido Social Democrata definiu no Livro Verde do qual recomendo que leia a pág. 9 a estrutura das reformas numa lógica sistémica e começou a trabalhar nelas. Como sabe, para se chegar a uma reforma com a envergadura daquela que anunciei da tribuna é preciso trabalhar muito, Sr. Deputado! Não estamos só a anunciar princípios!

Portanto, o PSD tem uma visão sistémica da reforma para a administração local, elencou quais são as reformas fundamentais, e esta é uma reforma fundamental: gestão, território e democracia. Todas em simultâneo! Não interessa quando se começa, interessa quando se acaba.

- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): Muito bem!
- O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): Sr. Deputado, a questão do passado também já era previsível o projeto de lei n.º 431/X (3.ª), discutido nesta Assembleia em 2008.
  - O Sr. Mota Andrade (PS): Não é verdade? Não existiu?
- O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): O Sr. Deputado está a falar com um novo Governo, com novos Deputados, com uma nova configuração, portanto, deixe o passado para o passado. Esse passado já passou, estamos no momento presente.

- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): Muito bem!
- O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): Respondo-lhe devolvendo o desafio. Sr. Deputado, quanto à reforma a que chama «leizinha», numa minimização absoluta, veio reclamar que o PSD apresentasse princípios, considerações fundamentais sobre o quadro genérico da reforma. Agora o PSD apresenta a matriz da reforma e o Sr. Deputado parece que quer réguas e esquadros. Não se percebe o que querem, afinal!
- Sr. Deputado, devolvo-lhe a pergunta: concorda o PS com a matriz da reforma e com a abrangência que acabou de ser apresentada?
  - O Sr. Mota Andrade (PS): É a nossa matriz!
  - O Sr. Manuel Meirinho Martins (PSD): Se concorda, vamos concretizar! Vamos concretizar!
  - O Sr. Mota Andrade (PS): Os senhores é que estão a concordar!
  - O Sr. Presidente (António Filipe): Sr. Deputado, queira concluir, por favor.
- O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): Portanto, Sr. Deputado, o desafio que lhe deixo é exatamente este: se há acordo, diga, e vamos trabalhar!

Aplausos do PSD.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Altino Bessa.
- O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Meirinho, quero cumprimentá-lo pelo tema que hoje aqui nos trouxe a debate, que é um dos temas fundamentais para a reforma do poder local, já lançado pelo Governo em setembro do ano passado com o Livro Verde, que tinha quatro eixos fundamentais: o setor empresarial local; a reforma da lei eleitoral autárquica; a governação intermunicipal; e a reforma da administração do território.

A reforma da administração do território, no que toca à sua conclusão aqui, na Assembleia da República, numa primeira fase, está feita.

Relativamente à governação intermunicipal, há já, neste momento, duas comunidades intermunicipais (CIM) piloto, em Aveiro e em Viana do Castelo, sendo até uma delas presidida por um autarca do Partido Socialista.

Também já em setembro foi aprovada a proibição da criação de novas empresas municipais.

A breve prazo teremos aqui a reforma da lei eleitoral autárquica e do setor empresarial local.

A reforma da lei eleitoral autárquica é fundamental. Obviamente, não vou, mais uma vez, debater e replicar o argumentário que o Partido Socialista nos tem trazido aqui ao longo dos últimos meses, esperando agora fazer um diálogo mais construtivo naquilo que se pretende na aprovação de uma lei da reforma eleitoral autárquica que sirva efetivamente os interesses das populações, dos executivos e dos eleitos locais. Por isso, o CDS tem sempre presente os impostos de todos os portugueses, a racionalização e a sua boa aplicação também no poder local.

Sr. Deputado Manuel Meirinho, gostava de lhe deixar duas perguntas. Primeira: o que entende o PSD do reforço da fiscalização efetiva das assembleias municipais como órgão deliberativo? Segunda: como também preciso perceber o alcance que pretendemos para esta lei para não desvirtuar aquilo que são os eleitos locais, nomeadamente na constituição das assembleias municipais, quais os poderes que os presidentes de junta terão nestas assembleias municipais? Porque é importante que não se desvirtue aquilo que se pretende numa lei eleitoral autárquica que seja efetiva e que traga um novo impulso à governação do poder local.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Meirinho Martins.

O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Altino Bessa, agradeço os seus comentários e as perguntas que me deixou no final da sua intervenção.

Verdadeiramente, para o PSD, como me parece ter ficado ilustrado pela intervenção que acabei de fazer, esta é uma reforma necessária, estruturante e que deve ter um caráter sistémico, alargada a várias dimensões do nosso sistema eleitoral autárquico. Por isso mesmo, se bem reparou, falei numa ideia de sistema de governo local e não tanto só de autarquias locais.

- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): Muito bem!
- O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): Quanto à questão das assembleias municipais deixe-me dizer-lhe que esta tem sido uma das matérias que têm atravessado todo o debate, porque este é um debate já antigo na democracia portuguesa —, o entendimento do PSD é que a racionalização dos órgãos e a clarificação da natureza do órgão executivo ou deliberativo implica que olhemos para o órgão deliberativo de três formas.

Em primeiro lugar, como uma estrutura de competências adequada a esta natureza de sistema de governo, que deve reforçar, sobretudo, matérias adstritas à formação, composição e recomposição dos executivos, deve reforçar matérias em direta conexão com a fiscalização, mas também deve incorporar matérias relativas à informação e à transparência públicas. Ou seja, o problema das assembleias municipais, a nosso ver, não é tanto um problema de quantidade de competências mas, sim, de qualidade e ajustamento das competências nas três áreas de que acabei de falar.

Por outro lado, será redutor olhar para o fortalecimento das assembleias municipais ficando-nos na estrutura de competências, aliás, este tem sido um pouco, a meu ver, o equívoco do debate em Portugal sobre esta matéria. Para além das competências, é preciso olhar para as condições de funcionamento das assembleias e para a frequência com que podem exercer os poderes. Um órgão não é qualitativamente melhor se tiver mais competências mas se não as poder exercer em tempo útil e suficiente. Ou seja, é preciso olhar para as competências, para a periodicidade com que o órgão pode e deve usar estas competências e para a maneira como ele funciona.

Como é evidente, no que respeita à matéria da sua composição, como sabe, o artigo 251.º da Constituição estabelece que os presidentes de junta são membros efetivos dessas assembleias. Está na Constituição e para já não vamos mexer nisso.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.
- O Sr. **Paulo Sá** (PCP): Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Meirinho, na sua intervenção sobre o poder local, começou por referir os contributos positivos que o poder local trouxe ao desenvolvimento do País. É bem verdade, Sr. Deputado.

O poder local democrático é uma das mais importantes conquistas de abril, foi responsável por profundas transformações sociais, pela melhoria das condições de vida das populações, pela redução de enormes carências que o País tinha. Por isso, o País deve muito ao poder local. Qualquer reforma do poder local devia ser no sentido de o aprofundar, de o valorizar, de o dignificar e de permitir às populações uma participação mais ativa no poder local. Ora, é exatamente o contrário que o Governo PSD/CDS pretende fazer.

O Sr. Deputado, na sua intervenção, apenas se referiu a uma das malfeitorias que está nas intenções do Governo.

#### O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Ora bem!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Permita-me lembrar-lhe as restantes malfeitorias, para ficarem registadas: pretende extinguir um número significativo de freguesias; pretende reduzir, significativamente, o número de eleitos locais; pretende transferir competências municipais para estruturas supramunicipais não eleitas, de forma a travar o processo de regionalização.

# O Sr. Jorge Machado (PCP): — Ora bem!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Pretende impor um regime de finanças locais que irá por em causa o princípio constitucional de justa repartição dos recursos entre a administração central e local e pretende transformar as autarquias em meras dependências do poder local.

Esta é a lista de malfeitorias que o Governo PSD/CDS pretende levar a cabo, relativamente ao poder local. Mas o Sr. Deputado referiu-se apenas a uma, que foi a desfiguração do sistema eleitoral e a imposição de um regime de executivos monocolores à ordem dos presidentes de câmara.

Diz o Sr. Deputado Manuel Meirinho que, ao longo dos anos, em alguns sítios, se foi acentuando a vertente presidencialista. Pode ter acontecido, mas qual é a resposta do PSD a isto? É a de acentuar, ainda mais,...

## O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Ora bem!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — ... esta vertente presidencialista, criando executivos monocolores à ordem dos presidentes de câmara.

Qual é o problema que o PSD pretende resolver aqui? O modelo funcionava mal. Diga-me lá, Sr. Deputado, nestes 36 anos de poder local democrático, quantas vezes não foi possível fazer a instalação dos órgãos municipais? Quantas vezes? Se calhar, contam-se pelos dedos de uma mão as vezes em que foi necessário realizar eleições intercalares para instalar os órgãos municipais e, nos casos em que isso aconteceu, foi mais devido a crises das maiorias do que a outra razão.

## O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Ora bem!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Portanto, não se percebe aqui qual é o problema que o Governo pretende resolver e por que razão o PSD pretende alterar esse modelo.

Por isso, Sr. Deputado, o que lhe perguntava era se poderia dizer quais são os verdadeiros objetivos do PSD com a imposição de executivos monocolores, à ordem dos presidentes de câmara.

Aplausos do PCP.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Meirinho.
- O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Sá, agradeço-lhe também os comentários e as perguntas.
- Sr. Deputado, julgo que não esteve bem atento à minha intervenção, porque parece-me que fui claro na explicitação do que é a matriz da reforma, em que o primeiro eixo é clarificar a natureza dos órgãos, sendo que um é um órgão executivo e o outro é um órgão deliberativo.

Assumimos, tanto nós, como o PS, pois há um consenso, como já viu, nesta Câmara, que é preciso clarificar a natureza dos órgãos. Não tem sentido haver uma dupla oposição, porque o efeito de uma dupla oposição, uma no executivo e outra no deliberativo, faz com que a do deliberativo, pura e simplesmente, esvazie por completo as nossas assembleias municipais. Essa é uma clarificação.

O Sr. Deputado falou, depois, na questão dos executivos monocolores. Penso que o senhor conhece bem esta matéria, mas 80% dos executivos municipais, em Portugal, desde 1976 — 3200 executivos municipais —, têm sido monocolores.

O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): — Qual é o problema dos executivos monocolores? São menos democráticos do que qualquer outro executivo? Não são! E repare que o PCP tem-se dado muito bem com esses executivos monocolores.

- A Sr.ª Rita Rato (PCP): Que remédio! Foi por imposição!
- O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): Quer que lhe dê dados de 2009? O PCP está, como sabe, em 28 câmaras, estando em maiorias absolutas em 24.

Protestos do PCP.

Dessas 24 — o PCP já teve 48, em 1982 —, 10 são maiorias naturais, em que uma maioria de votos corresponde a uma maioria de mandatos, e 14 são maiorias artificiais. Portanto, 24 das 28 câmaras do Partido Comunista têm convivido com executivos monocolores. Qual é o mal para a democracia?

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): É a vontade popular!
- O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): O executivo monocolor funda-se na legitimidade eleitoral e, como sabe, um sistema com esta natureza, com um formato de partidos muito concentrado e círculos eleitorais muito pequenos, conduz a que todos os partidos tenham bónus de maioria extraordinários. Dou-lhe o exemplo de Setúbal.

Se bem se lembra, o PCP teve 38% dos votos em Setúbal e têm 55% dos mandatos. Portanto, os senhores têm beneficiado, tal como todo o sistema político português, como todos os partidos, deste modelo.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Aí já está a ser académico!
- O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): É mais perigoso para a democracia? Não é! É legítimo e é dado pelos eleitores.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.
- O Sr. **Luís Fazenda** (BE): Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Meirinho, quis-nos hoje aqui falar do sistema de governo local e adotou a tese da necessidade de que o executivo seja emanado da assembleia municipal, do órgão deliberativo, um pouco à imagem do Parlamento, do qual emana ou do qual goza a confiança um governo.

A pergunta que lhe queria fazer, desde logo, era a seguinte: também combato o presidencialismo autárquico mas, neste momento, há uma regra de proporcionalidade na eleição direta do executivo municipal. Se se mantém, na assembleia deliberativa, a conjunção entre eleitos diretos e presidentes de juntas de freguesia há, obviamente, uma distorção da proporcionalidade nesse colégio eleitoral e, portanto, a eleição do executivo municipal goza de uma proporcionalidade completamente distorcida em relação à proporcionalidade natural do eleitorado. Então, a pergunta vem por si: esse sistema não blinda ainda mais o presidencialismo?

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Claro!
- O Sr. Luís Fazenda (BE): Não torna mais fácil o presidencialismo?
- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Claro!
- O Sr. **Luís Fazenda** (BE): Parece que sim, porque a diminuição da proporcionalidade aumenta sempre aquele que tem o maior poder.

Já aqui se celebrou tudo aquilo que, no passado, foi meio caminho andado entre os dois partidos da área central sobre um acordo que já tiveram, mas nós recordamo-nos que esse acordo previa — e queria saber se o PSD mantém essas intenções e se o Sr. Deputado Manuel Meirinho as sufraga também — que, para eleger vereadores para o executivo bastaria uma maioria simples, para os demitir era preciso uma maioria qualificada de dois terços.

Ora, a outra questão que vem junto, se mantêm essa intenção, se a ideia é essa, novamente, é a seguinte: será que isso combate o presidencialismo ou vem ainda blindar muito mais o presidencialismo autárquico?

Aplausos do BE.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Meirinho.
- O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Fazenda, agradeço também os seus comentários e questões, que são, evidentemente, substantivas.

Deixe-me dizer, relativamente ao presidencialismo, que o que se pretende com esta clarificação da natureza dos órgãos, reforçando-se, como eu disse, naquelas três dimensões — repito competências, modo de funcionamento e frequência com que se podem aplicar os poderes —, é exatamente clarificar a natureza entre o deliberativo e o executivo, ou seja, mitigar o carater presidencialista natural.

Como sabe, apesar de tudo, nos regimes, muitas vezes, não coincide a forma com o sistema do governo. Podemos ter uma forma de sistema misto mas, verdadeiramente, o sistema, por outras razões, reforça o presidencialismo. É o que tem acontecido.

Ora, esta proposta vai exatamente no sentido de mitigar esse presidencialismo. Mas não vale a pena introduzirmos aqui questões muito académicas e muito técnicas sobre esse aspeto e vamos à parte política.

Sobre a questão da proporcionalidade,...

- O Sr. Luís Fazenda (BE): Isso é político?
- O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): ... basta ler a Constituição, Sr. Deputado. De acordo com a Constituição, artigo 239.º, n.º 2 revisão constitucional de 1987 —, a proporcionalidade deve ser garantida no órgão deliberativo. Nós cumprimos a Constituição!

No restante, no executivo, é em função do que vier a ser definido na lei, em que tanto pode ser no deliberativo como no executivo.

Está na Constituição e, na altura, também não o ouvi pronunciar-se quanto este artigo. Portanto, a proporcionalidade é garantida.

E mais: sabe quais são as assembleias mais representativas em Portugal, Sr. Deputado? As assembleias mais representativas em Portugal são as assembleias municipais. O rácio de representação média de um eleito por cada eleitor, considerando os membros inerentes e os eleitos, é de 820 eleitores. Sabe qual é o rácio na Assembleia da República? É de 47 000. Para que esta Assembleia fosse igualmente representativa, precisava de ter 8000 Deputados!

Portanto, não há nenhum problema de representatividade nas assembleias, pois são as assembleias mais representativas que existem no mundo, repito, no mundo!

Portanto, Sr. Deputado, não crie fantasmas onde não há.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado João Serpa Oliva.
- O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: A saúde é um bem supremo e, como tal, deve e tem de ser respeitada por todos. O respeito que cada um tem pela saúde reflete-se na

abordagem que lhe dá. O CDS-PP não pode aceitar que este tema seja tratado com leviandade, gerando alarmismos junto da população e, muitas vezes, junto dos doentes, os mais fragilizados de todo esse sistema.

Todos sabemos que Portugal necessita de reformas para melhorar a eficiência e a eficácia do Serviço Nacional de Saúde, mas também sabemos que Portugal tem melhorado os seus indicadores de saúde.

Relembro as Sr. as e Srs. Deputados que este Governo está em funções há 9 meses e muito tem sido feito.

- O Sr. Manuel Pizarro (PS): Tem, tem!...
- O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): Todas as mudanças que o Ministério da Saúde tem levado a cabo procuram, sempre e acima de tudo, preservar os ganhos em saúde.
  - O Ministério da Saúde tem tomado medidas muito concretas, com resultados já alcançados.
  - O Sr. Jorge Machado (PCP): Só não há é medicamentos!
- O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): No que diz respeito à política do medicamento, hospitalar e de ambulatório, o Governo já reduziu custos administrativos e de contexto, já atuou sobre preços de convenções, já tomou uma série de medidas que visaram a redução de preços e o incentivo à utilização de genéricos, para reduzir os gastos com medicamentos.
  - O Sr. Jorge Machado (PCP): Quando é que foi isso?
- O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): E esta redução de gastos visou sobretudo os gastos dos utentes e atingiu os seus objetivos.

Relativamente à revisão anual dos preços dos medicamentos, o Governo conseguiu mais uma redução que pode atingir os 6% em determinados medicamentos. Esta redução está em vigor desde o início deste mês e visa, numa primeira fase, os medicamentos de marca para os quais não existem genéricos e que, por isso, a todos causam preocupações acrescidas.

- O Governo está também a negociar com a indústria a redução da despesa com medicamentos hospitalares imagine-se! em 1,25% do PIB.
  - O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): Bem lembrado!
- O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): O Sr. Ministro da Saúde tem sido firme nesta negociação e o objetivo é a redução do preço destes medicamentos em 12%.

Importa ainda sublinhar que os esforços que o Governo tem vindo a desenvolver para dar resposta ao problema da paramiloidose (vulgo doença dos pezinhos) e da sua medicação. É importante, Sr. as e Srs. Deputados, que a indústria aceite as condições propostas pelo Governo e não o contrário.

Já se conseguiu acordo quanto ao preço do medicamento; já se conseguiu acordo quanto ao volume de doentes a tratar no primeiro e no segundo ano. Agora importa que se consiga o acordo da indústria, para que o tratamento se prolongue para além disso.

- O Ministério da Saúde vai disponibilizar o medicamento aos doentes de paramiloidose, o Tafamidis.
- O Sr. Jorge Machado (PCP): Quando? Quando?
- O Sr. João Serpa Oliva (CDS-PP): Quanto a isso, Sr. Deputado, a decisão está tomada, é irreversível.
- O Sr. Jorge Machado (PCP): Mas quando?
- O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): Como há dias referiu o Sr. Ministro da Saúde, «quem governa tem de olhar para o interesse coletivo, tudo o que é essencial não deixará de ser fornecido. Estamos a proceder a uma reforma tranquila mas determinada, e sem necessidade de mediatização excessiva.».

É para esta mediatização excessiva que chamo a atenção das Sr. e dos Srs. Deputados, para que não se esqueçam de que do outro lado das câmaras estão muitos completamente fragilizados, porque já são portadores da doença, e, às vezes de forma demagógica, ao transmitirmos notícias como as de que o Serviço Nacional de Saúde está a acabar, que o medicamento que tomam nunca chegará às farmácias, que determinado edifício vai fechar, estamos, de forma, em meu entender, leviana, a fazer chegar ao mais desfavorecido, o nosso doente, informações por vezes infundadas.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, reitero o que disse o Sr. Ministro: «Este Governo não governa para o espetáculo,»...

Vozes do PS: — Não!...

O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): — ... «governa para os portugueses. Este Governo não governa para o mediatismo,»...

Vozes do PS: — Não!...

O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): — ... «governa para os doentes. Este Governo não governa para fazer primeiras páginas de jornais, governa pela saúde dos portugueses.

É, assim, indispensável que atuemos todos com uma visão partilhada do bem comum — insisto, uma visão partilhada do bem comum — em detrimento da prática da defesa exclusiva de interesses parcelares, sejam económicos, financeiros, corporativos, políticos ou mediáticos».

Bem hajam.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Jorge Machado, Miguel Santos, José Luís Ferreira e Manuel Pizarro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Machado.

- O Sr. **Jorge Machado** (PCP): Sr. Presidente, Sr. Deputado Serpa Oliva, ouvimos com atenção a sua declaração política e constatámos que, entre aquilo que o Sr. Deputado anuncia e a realidade concreta da vida dos portugueses, há uma enorme distância.
- Diz o Sr. Deputado que há medidas que melhoraram o Serviço Nacional de Saúde, que tudo o que o Governo fez visou melhorar as condições de trabalho dos seus profissionais e o acesso ao Serviço Nacional de Saúde, mas, na verdade, o que constatamos é que, dia após dia, medida após medida, o que o Governo faz é tomar medidas contra o Serviço Nacional de Saúde, contra o acesso das populações ao Serviço Nacional de Saúde.
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. **Jorge Machado** (PCP): Não é por acaso, Sr. Deputado, que há cada vez mais idosos que não recorrem ao Serviço Nacional de Saúde, porque não conseguem comportar, por exemplo, aquilo que foi o gravíssimo aumento das taxas moderadoras.
- Sr. Deputado, fale lá do aumento do custo dos transportes, fale lá das taxas moderadoras, fale lá de um conjunto de obstáculos que existem relativamente ao acesso ao Serviço Nacional de Saúde, e deixe as generalidades para a sua intervenção!
- \*O Sr. Deputado referiu, no entanto, uma situação que, em nossa opinião, merece um esclarecimento adicional. Falou do *Tafamidis* e da paramiloidose, uma doença com gravíssimos impactos no nosso País, a nível social e económico. Ora, foram precisamente os doentes com paramiloidose que estiveram, até há poucos dias (salvo erro, ainda estão), a manifestar-se à porta do Ministério da Saúde porque não têm acesso a esse medicamento, o *Tafamidis*.

O Sr. Deputado diz que o Governo negociou com a indústria farmacêutica. A verdade, Sr. Deputado, é que estes doentes ainda não têm acesso ao medicamento, a verdade é que o Governo prometeu solenemente a estes doentes que o acesso ao medicamento estaria concretizado, garantido até ao final do mês de Março.

A verdade é que hoje, dia 19 de Abril, o medicamento ainda não chegou a estes doentes. E em relação a doentes em que um dia faz toda a diferença, em que por um dia podem passar para um transplante hepático com enormes riscos para a sua saúde e para a sua vida e em que o medicamento podia fazer toda a diferença, o que o Governo faz é não garantir o medicamento. O medicamento não está a ser distribuído e isso é verdadeiramente inaceitável!

Portanto, pergunto-lhe, Sr. Deputado, quando é que o Governo, de uma vez por todas, vai fornecer este medicamento, que é fundamental a estes doentes.

Chega de retórica! É altura de fornecer o medicamento! E, infelizmente, ele não está a ser fornecido a estes doentes.

Aplausos do PCP.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): O Sr. Deputado João Serpa Oliva responderá a cada dois pedidos de esclarecimento, pelo que tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Santos.
- O Sr. **Miguel Santos** (PSD): Sr. Presidente, Sr. Deputado Serpa Oliva, a política do medicamento é fundamental no esforço de reequilíbrio financeiro do Estado, mas é também uma política que produz um benefício direto na bolsa dos cidadãos.

E no centro da ação deste Governo, no centro da ação deste grupo parlamentar está o Estado e estão os cidadãos, estão os interesses do Estado e estão os interesses dos cidadãos.

Vamos a factos concretos: a Assembleia da República aprovou a lei relativa à composição de litígios emergentes de direitos de propriedade industrial quando estejam em causa medicamentos de referência e medicamentos genéricos. Esta medida permite que se libertem importantes moléculas que provocarão um incremento determinante no mercado dos genéricos. Assim, poupa o cidadão e poupa o Estado. Esta medida arrastava-se neste Parlamento há longos anos.

Mas vamos a mais factos: o Parlamento aprovou, por proposta do Governo, a lei que estabelece novas regras de prescrição e de dispensa de medicamentos, incentivando fortemente a prescrição de genéricos, a designada prescrição por denominação comum internacional, que permite a prescrição com base não na marca mas no princípio ativo. Esta medida arrastava-se neste Parlamento há longos anos.

Neste período, foi promovida uma significativa redução do preço dos medicamentos, através da alteração dos países de referência para efeitos de fixação do valor sobre o qual incide a comparticipação do Estado. E impôs-se, como regra, um preço máximo de 50% nos medicamentos genéricos relativamente aos produtos de marca com o mesmo princípio ativo. Donde, o interesse do Estado e dos cidadãos em primeiro lugar.

Aliás, o preço máximo de venda ao público dos medicamentos, em relação ao primeiro medicamento genérico a introduzir no mercado, tem de ser igual a 50% do preço do produto de marca com o mesmo princípio ativo, bem como a determinação da margem de comercialização das empresas grossistas e das farmácias será feita numa base regressiva e por escalões de preço.

Já se conseguiu um decréscimo de 24% no preço médio da embalagem de medicamentos genéricos, em 2011, face a 2010, apurando-se o ano de 2011 com reduções de preço médio bastante expressivas face a 2010 em substâncias ativas mais consumidas, concretamente, na sinvastatina, em 52%, no omeprazol, em 56%, e no clopidogrel, em 28%.

No que respeita a medicamentos com marca, há também exemplos do impacto da revisão de preços operada, com reduções, concretamente, no *Plavix*, em cerca de 60%, no *Nexium*, em 40%, e no *Zarator*, em cerca de 30%.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Sr. Deputado, queira concluir.
- O Sr. Miguel Santos (PSD): Vou concluir, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Serpa Oliva, é assim que entendemos que se coloca o interesse do Estado e o interesse dos cidadãos no centro das preocupações e numa política concreta e concretizada por parte do Governo, deste Parlamento e desta maioria que o apoia.

Durante longos anos, arrastaram-se muitos processos nesta Câmara que não viram a luz do dia. Esses processos, nestes curtos meses que leva o Governo e esta Assembleia, nesta Legislatura, estão concluídos e com resultados concretos, diretos, na política do medicamento, e em benefício direto dos nossos cidadãos.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Serpa Oliva.
- O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Machado, relativamente ao acesso ao Serviço Nacional de Saúde, o Sr. Deputado sabe tão bem como eu que o número de pessoas que não paga taxa moderadora aumentou, chegando aos 7 milhões.
  - O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): É verdade!
- O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): Assim sendo, neste momento, as condições estão melhores do que estavam antes.
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Vamos ver!...
- O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): Ora, gostaria de saber se o Sr. Deputado é contra os genéricos ou contra este aumento do número de pessoas isentas das taxas moderadoras.
  - O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): Muito bem!
- O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): Relativamente ao *Tafamidis*, espero, com a explicação que lhe vou dar, responder à sua pergunta. Certamente, ouviu o que referi na minha intervenção: o contrato com a indústria farmacêutica está fechado, tudo está resolvido.
  - O Sr. Jorge Machado (PCP): Não é verdade!
- O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): Há é um problema da parte da indústria farmacêutica. Por isso, a vigília que está a ser feita à porta do Ministério da Saúde devia estar a ser feita à porta da indústria farmacêutica assim, talvez o problema se resolvesse mais depressa.
  - O Sr. Jorge Machado (PCP): Falta a assinatura do Ministro!
  - O Sr. Manuel Pizarro (PS): É uma vergonha! É uma vergonha!
  - O Sr. João Serpa Oliva (CDS-PP): Isto é a verdade! Tudo está fechado.

Realmente, há algo que, da parte da indústria farmacêutica, não está assinado em definitivo, mas são pormenores e a questão vai avançar.

Ainda relativamente ao *Tafamidis*, gostaria de acrescentar que foi feito um esforço muito grande, do ponto de vista financeiro, da parte do Governo, que conseguiu encontrar verbas para satisfazer todos os doentes portadores desse terrível flagelo que é a paramiloidose, doença que, infelizmente, como sabe, é tipicamente portuguesa.

Espero ter respondido à sua questão, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Miguel Santos, partilho inteiramente da sua visão do problema e volto a sublinhar a quantidade de reformas que têm sido levadas a cabo até ao momento e que nos têm vindo a poupar milhões de euros sem perda de qualidade — repito, sem perda de qualidade — para o doente.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ferreira.

O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Serpa Oliva, ouvi-o com atenção. O Sr. Deputado disse que muito tem sido feito pelo Governo no que diz respeito ao acesso dos portugueses aos cuidados de saúde, na linha, aliás, do que tem sido dito pelo Governo.

De facto, o que o Governo diz é que vai continuar a melhorar o acesso dos portugueses aos cuidados de saúde. Porém, o que o Governo tem vindo a fazer, na área da saúde, são cortes atrás de cortes e encerramento de serviços e, no restante, há um propósito claro nas intenções do Governo em transferir os custos para os utentes.

Ora, continuar o Governo com estas políticas e ainda dizer que é para melhorar o acesso dos portugueses aos cuidados de saúde, é um «número» que exige muito esforço para se explicar. E não é fácil de compreender, pois os portugueses não percebem como é que o encerramento de serviços melhora o acesso à saúde.

Assistimos ao encerramento de serviços por todo o País, de que é exemplo o anúncio do encerramento da Maternidade Alfredo da Costa, uma maternidade que tem vindo a prestar um serviço de excelência, desempenhando um papel fundamental na área dos cuidados de saúde materno-infantis e ginecológicos. E o Governo vem, agora, anunciar esse seu encerramento, sem qualquer fundamento técnico, sem estudos que sustentem essa decisão e sem que o Governo apresente argumentos válidos que o justifiquem. Mas, pior, é que o Governo vem dizer que é para melhorar o acesso dos portugueses aos cuidados de saúde.

Depois, ainda temos outros casos, como o dos doentes a quem está a ser dificultado o acesso a determinados medicamentos, os mais caros (ou seja, os doentes portugueses não estão a ser tratados da mesma forma), ou o facto de o tratamento depender da área de residência dos doentes. Isto já para não falar das consequências dos cortes cegos que a saúde tem vido a conhecer, com falta de materiais por todo o lado, e até dos racionamentos feitos pelos hospitais, sugerindo às famílias que levem água engarrafada para os doentes ou até os medicamentos que os serviços deveriam fornecer. É verdade, Sr. Deputado!

E para já não falar também das taxas moderadoras, do transporte de doentes, etc.

Sr. Deputado Serpa Oliva, a pergunta que vou fazer-lhe é muito difícil, é quase tão difícil como explicar como é que dois mais dois são cinco, mas apelo ao sentido pedagógico do Sr. Deputado para nos explicar. Diga-nos, Sr. Deputado, em que sentido é que os cortes e os encerramentos de serviços contribuem para melhorar o acesso dos portugueses aos cuidados de saúde? Como é que se melhora o acesso dos portugueses aos cuidados de saúde com cortes e encerramentos? Explique-nos como se nós não percebêssemos nada disto.

Aplausos do PCP.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pizarro.
- O Sr. **Manuel Pizarro** (PS): Sr. Presidente, Sr. Deputado Serpa Oliva, aprecio o esforço que o Sr. Deputado faz para tentar modificar a realidade. É que o que o Governo está a fazer é a desmantelar o Serviço Nacional de Saúde e isso está à vista dos portugueses.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD e do CDS-PP.

Mas não lhe vou falar dos doentes com paramiloidose, que continuam sem acesso ao *Tafamidis*, ao contrário do que o Sr. Deputado aqui insinuou.

Também não lhe vou falar da diminuição da transplantação de órgãos, que já está a acontecer, do aumento da lista de inscritos para cirurgia, que não acontecia há mais de cinco anos, da ausência da abertura de novas unidades de saúde familiar, apesar de estarem previstas no acordo com a troica, ou das unidades de cuidados continuados, contratualizadas com as misericórdias e que estão fechadas apesar de estarem prontas e serem necessárias. Não lhe vou falar de tudo isso.

Aplausos do PS.

E também não lhe vou falar, Sr. Deputado, do aumento inusitado das dívidas. As dívidas que aumentaram mais no primeiro trimestre deste ano do que o que tinham aumentado em qualquer período anterior. Portanto, o discurso sobre a situação financeira também já não serve, Sr. Deputado.

Mas o que gostava de saber, particularmente da parte de um Deputado do CDS, é se o Sr. Deputado está de acordo que, para a definição da capitação nas isenções de taxas moderadoras, o número de filhos não deve contar. Isto é, o CDS acha, como parece achar o Governo, que ter um filho, dois filhos ou cinco filhos é igual para a capitação? Acha que as famílias numerosas não devem ser protegidas, que é tudo a mesma coisa, que não há diferença alguma? É assim que o CDS defende a família?! É essa a política de defesa da família que o CDS preconiza agora?! É isto que gostaria que o Sr. Deputado explicasse.

Aplausos do PS.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Serpa Oliva.
- O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): Sr. Presidente, Sr. Deputado José Luís Ferreira, fez-me uma pergunta, que diz que é muito complicada, muito complicada, muito complicada, sobre se o encerramento de todas estas unidades vai ou não melhorar o SNS.

Não é puxar dos meus galões, mas trabalhei 37 anos nesta área, quer no público quer, confesso, também no privado, portanto, estou particularmente à vontade para lhe dizer que não é pelo encerramento desta ou daquela unidade que se dá melhor qualidade de serviço e de saúde. Pode acreditar! Ao longo dos anos, assisti a muitos encerramentos e a muitas reaberturas com mais qualidade.

Nesse sentido, acompanho o que o Governo está a fazer, porque parece tratar-se efetivamente de uma reforma séria e pior do que fazer é não fazer nada, sabendo o estado a que tínhamos chegado, sob o ponto de vista hospitalar a nível do todo nacional, centros de saúde, inclusive. Com a saída da nova carta hospitalar, perceberemos o que, de facto, vai ou não fechar e pode acreditar que a existência de centros de referência, a existência de centros efetivamente mais preparados para determinado tipo de situações e de outros centros menos diferenciados vai aumentar a qualidade de saúde.

Quando o Sr. Deputado quiser recorrer ao Serviço Nacional de Saúde, recorrerá certamente pelas vias normais, começando pelo seu médico de família e acabando, quem sabe, num centro de excelência, esse sim com todas as qualidades para o tratar na doença que possuir.

Portanto, Sr. Deputado, convença-se, de uma vez por todas, que o que se está a fazer não é encerrar por encerrar mas, sim, criar condições para manter o nível de excelência que havíamos, nalguns momentos da nossa vida médica e coletiva, atingido. Não se esqueça de que partilho da opinião de que, efetivamente, nos últimos 35 anos houve um salto qualitativo sob o ponto de vista médico, sob o ponto de vista cirúrgico e sob o ponto de vista de cuidados, mas atingiu-se, por inércia,...

A Sr.a Maria Antónia Almeida Santos (PS): — E as taxas tendo em conta os filhos?!

O Sr. João Serpa Oliva (CDS-PP): — Sr.ª Deputada Maria Antónia Almeida Santos, deixe-me acabar.

Como estava a dizer, por inércia de alguns, atingiu-se um estado absolutamente impossível de continuar, porque tínhamos quase que um hospital em cada esquina.

Espero ter respondido à sua questão, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Manuel Pizarro, não sei se reparou, mas, quando colocou a sua questão, levantou as tais «lebres» que considero que não se compadecem a com a nossa maneira de ser, pois somos médicos.

Levantou uma quantidade de «lebres» que, se alguém nos ouvir, logo vai perguntar: «mas ele disse que vai encerrar isto?» «vai acabar com aquilo?».

O Sr. Deputado disse que não ia falar, mas falou. Essa é uma atitude política que não me parece correta, porque do outro lado estão doentes que conhece tão bem como eu e, ao falar dessa forma, vai senti-los seguramente mais inseguros e mais doentes.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): — Não podemos deixar de ter esta noção, ainda por cima com a responsabilidade acrescida de ser médico que o Sr. Deputado Manuel Pizarro tem.

Quanto aos inscritos para cirurgia, o Sr. Deputado sabe perfeitamente, porque já foi dito e discutido na Comissão de Saúde, que nunca se operou tanto como em 2011 e houve um aumento nos seis primeiros meses do vosso governo e um decréscimo significativo no segundo semestre, em relação ao qual não temos qualquer responsabilidade, porque, como é óbvio, ainda não tínhamos assumido o problema.

Relativamente às taxas moderadoras, não se esqueça que as crianças até aos 12 anos estão isentas.

- O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): Exatamente!
- O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): Portanto, se estão isentas de taxas moderadoras, obviamente que isso é uma mais-valia...
  - O Sr. Manuel Pizarro (PS): Não comem em casa? Não têm despesas de alimentação?
- O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): Sr. Deputado Manuel Pizarro, depois conversamos os dois, lá fora, calmamente, a tomar um café.
- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Sr. Deputado, acho que é uma ótima ideia, dado que o seu tempo já foi ultrapassado.

Queira, portanto, concluir.

- O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): Peço imensa desculpa, Sr. Presidente, mas entre colegas tratamonos um pouquinho...
  - Sr. Deputado Manuel Pizarro, penso ter respondido à sua questão.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, vamos ter agora uma intervenção do Governo, ao abrigo dos n. os 2 e 3 do artigo 78.º do Regimento, que, segundo foi anunciado aos grupos parlamentares, tem como tema o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais. Seguir-se-á um debate.

Para proferir esta intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Economia e do Emprego.

O Sr. **Ministro da Economia e do Emprego** (Álvaro Santos Pereira): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Um dos pilares principais da estratégia para o crescimento económico apresentada pelo Governo passa pela eliminação de obstáculos, pela redução dos custos de contexto e pela promoção do livre acesso ao mercado de trabalho, particularmente por parte dos nossos jovens.

Foi na prossecução deste objetivo que, ao longo de 10 meses, desde que tomamos posse, o Ministério da Economia e do Emprego apresentou e tem já em fase de implementação várias reformas que são absolutamente estruturais para a recuperação da economia nacional e é também com base nesta estratégia que apresentamos aqui um anteprojeto de lei-quadro com vista à criação do novo regime jurídico das associações públicas profissionais.

Aprovado hoje em Conselho de Ministros, este anteprojeto visa estabelecer regras harmonizadas mais claras e transparentes sobre o acesso e o exercício de profissões reguladas por associações públicas profissionais, nas quais se incluem as ordens e as câmaras profissionais.

Em Portugal, existem atualmente 15 ordens profissionais que sujeitam o acesso à profissão a regras diferentes, muitas enquadradas em regimes jurídicos distintos, impondo em alguns casos a quem quer aceder e exercer uma profissão regulamentada restrições injustificadas ou desproporcionais. É uma realidade que urge alterar.

É, assim, importante diminuir as barreiras de acesso ao mercado laboral.

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: Com a apresentação deste anteprojeto, o Governo visa, por um lado, uma melhor articulação do regime jurídico das associações públicas profissionais com o sistema de direitos, liberdades e garantias fixado na Constituição, em especial a liberdade de profissão, e, por outro, dar cumprimento aos compromissos assumidos pelo Estado português no âmbito do Memorando de Entendimento.

É preciso harmonizar e tornar mais transparentes regras em uso em muitas ordens profissionais no que diz respeito à livre prestação de serviços, à liberdade de estabelecimento, a reservas de atividade, a regimes de incompatibilidades e impedimentos, a publicidade, à carteira profissional europeia.

Também é essencial que todas as associações públicas profissionais disponibilizem, de forma generalizada, informação relevante sobre os profissionais e sobre as respetivas sociedades reguladas ou abrangidas por associações públicas profissionais.

Este anteprojeto prevê, entre outras alterações, que todas as ordens ou câmaras profissionais terão a obrigação de disponibilizar no seu sítio da *Internet* informações essenciais, como, por exemplo, regras de acesso e de exercício de profissão, regras deontológicas e normas técnicas, um registo atualizado de todos os seus membros e sociedades que prestem a estes serviços e procedimentos de apresentação de queixas ou reclamações.

Um dos pontos mais importantes da proposta que aqui apresentamos prende-se com os estágios profissionais pelos quais passam quem quer aceder ao exercício da profissão. A proposta prevê que as associações públicas profissionais devem obrigatoriamente estabelecer nos seus estatutos um regime de estágio profissional que consagre direitos e deveres do estagiário e do orientador ou patrono, um regime de suspensão e cessação do estágio, a existência de seguro de acidentes pessoais e seguro profissional para o estagiário e, para harmonizar as regras aplicadas em todas as associações públicas profissionais, uma duração máxima de 18 meses do período de estágio, salvo se o direito da União Europeia estabelecer prazo superior, como é o caso da Ordem dos Médicos e da Ordem dos Enfermeiros.

Uma das marcas deste Governo é a promoção do diálogo.

Neste sentido, o Ministério da Economia e do Emprego irá, nos próximos dias, abrir uma fase de discussão pública que possa enriquecer e melhorar este anteprojeto, ainda antes de chegar à Assembleia da República sob a forma de proposta de lei. É igualmente intenção do Governo reunir-se com representantes das associações públicas profissionais para que todos possam trazer a este anteprojeto a sua visão e os seus contributos.

Nesta fase de consulta pública, também os partidos devem dar o seu contributo para o enriquecimento deste anteprojeto, pois é sobre os partidos que recairá a decisão final de aprovar a proposta de lei que resultar desta consulta pública que agora promovemos.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, vamos agora iniciar um período de debate, nos termos regimentais. Chamo a atenção de que, dado que existem tempos diferenciados para os vários partidos, temos de ser particularmente rigorosos no tempo, sob pena de poder prejudicar relativamente algum grupo parlamentar em benefício de outros.

Pelo PSD, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria das Mercês Soares. Dispõe de 5 minutos.

A Sr.ª **Maria das Mercês Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Economia e do Emprego, Srs. Secretários de Estado, Sr. e Srs. Deputados: A apresentação pelo Governo de um novo regime das organizações profissionais é uma boa notícia para a sociedade portuguesa.

Com efeito, a lei existente padecia de desadequação com as reais necessidades das organizações, que devem, naturalmente, ser transparentes, de regime semelhante ou equiparável e defender, acima de tudo, o interesse público.

Com a apresentação deste anteprojeto de um novo regime jurídico aplicável a todas as associações públicas profissionais pretende-se promover a autorregulação e a descentralização administrativa, com respeito pelos princípios da harmonização e da transparência.

Reconhecemos o relevante papel que as associações públicas profissionais têm vindo a desenvolver em Portugal.

Ao longo dos anos, estas associações públicas profissionais têm pugnado pela defesa e salvaguarda do interesse público, dos direitos fundamentais dos cidadãos e, acima de tudo, pela autorregulação de profissões com independência técnica.

É por isso de realçar que, através desta proposta de iniciativa legislativa, o Governo dá cumprimento ao definido, nomeadamente, no ponto 5.31 e outros do Memorando de Entendimento, assinado pelo anterior governo socialista.

Deste modo, o atual Governo honra os compromissos assumidos pelo Estado português e demonstra que só tem uma palavra e que faz questão de a honrar.

Para além do Memorando de Entendimento, dá igualmente acolhimento a diretivas comunitárias nas áreas da qualificação, dos serviços e do comércio eletrónico.

Com a presente iniciativa, o Governo vai certamente melhorar o funcionamento do sector das profissões regulamentadas, clarificando as condições de acesso e reforçando a transparência do seu funcionamento. Revela, assim, uma preocupação em defender os cidadãos de diferentes atividades profissionais, estabelecendo um quadro legal que defina regras gerais para as associações públicas profissionais.

Por outro lado, a iniciativa ora aludida que o Governo agora despoleta vai seguramente acentuar a acrescida exigência a diferentes níveis, nomeadamente na criação de ordens profissionais, na normalização dos estágios profissionais, que não devem exceder os 18 meses, salvo o disposto em diretivas comunitárias que definam o contrário — e o Sr. Ministro acabou de referir alguns exemplos —, na estatuição de que só pode haver um exame de acesso à profissão, na preocupação com a transparência, como decorre da obrigatoriedade da divulgação de informação útil, na identificação de quem são os profissionais habilitados para exercer a profissão e, ainda, na facilitação do acesso à reclamação dos cidadãos face às más práticas exercidas.

O Governo apresenta-nos, hoje, um importante projeto de diploma que é útil e que, face à emergência das novas organizações profissionais, se revela imperioso.

Saudamos, por isso, o Governo pela iniciativa aqui apresentada e pela forma clara como o Sr. Ministro a apresentou ao Parlamento.

Na verdade, importa sublinhar o espírito de diálogo, de concertação e de respeito institucional do Governo e do seu Ministro da Economia e do Emprego para com o Parlamento e para com os portugueses ao fazer, hoje, aqui, uma breve e prévia apresentação dos conteúdos deste importante projeto de diploma.

Para concluir, permita-me que lhe coloque a seguinte questão: o novo quadro jurídico que V. Ex.ª apresentou perante esta Assembleia em linhas gerais irá aplicar-se, sem exceção, não apenas a todas as associações públicas profissionais já constituídas mas também às que se venham a constituir no futuro?

Aplausos do PSD.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe), Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, que dispõe de 5 minutos.
- O Sr. **Ricardo Rodrigues** (PS):— Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado, antes de mais, pergunto à Mesa se já deu entrada a proposta de lei que foi anunciada, pois não temos conhecimento dela.

Na verdade, a Sr.ª Deputada Maria das Mercês Borges fez referências várias a reclamações, a exames, a coisas concretas de um diploma que não conhecemos. Não temos nada a opor à informação privilegiada do Grupo Parlamentar do PSD, mas gostaríamos que o Sr. Ministro no-lo tivesse anunciado em primeira mão.

Afinal, foi o PSD a anunciar, pela voz da Sr.ª Deputada, algumas questões concretas que desconhecemos, que teremos oportunidade de conhecer e não vem daí mal ao mundo. Mas as coisas têm regras, os Deputados, em princípio, são tratados em igualdade de circunstâncias e todos nós devemos ter acesso às propostas do Governo em simultâneo. Esta é que é a regra da Assembleia da República.

Aplausos do PS.

Sr. Ministro, gostaria de deixar claro que o Partido Socialista nada tem contra as manifestações de princípio por si anunciadas, ou seja, reconhecemos que, segundo o Memorando de Entendimento com a troica, na sua primeira versão, juntamente com a segunda versão, já da vossa responsabilidade, todas as ordens e câmaras estavam sujeitas a essa regulamentação.

Em todo o caso, VV. Ex. as assinaram o terceiro acordo com a troica e consta do ponto 5.31 a exclusão das ordens e das câmaras e vejo agora que o Sr. Ministro as volta a incluir. Ou seja, o Governo a que V. Ex. a pertence já tem uma quarta versão do acordo de entendimento, porque volta a incluir as ordens e a câmaras profissionais. Nada temos a opor, mas gostaríamos de ver algumas matérias tratadas mais em concreto.

V. Ex.ª anunciou que serão uniformizados os estágios das 15 ordens profissionais existentes em Portugal. Quer V. Ex.ª dizer que todos os estágios vão ser iguais, em todas as profissões? Não há divergências entre estágios? Não há especificidades, quanto aos enfermeiros e médicos, que não decorram do regime da União Europeia? Não há outras profissões com especificidades? Esta é a primeira pergunta que queremos deixar.

Por outro lado, o Sr. Ministro também anunciou que, nos atuais estágios, existem restrições injustificadas. É capaz de anunciar quais são as restrições que o Governo considera injustificadas e que vão rever, para percebermos de que é que o Governo está a falar?

Em suma, Sr. Ministro, pode encontrar no Partido Socialista um parceiro responsável no sentido de, na Assembleia da República, encontrarmos soluções consensuais. É essa a nossa disposição.

De resto, em matéria de criação de associações públicas, como V, Ex.ª muito bem sabe, foi o Partido Socialistas que iniciou esse processo em 2008, criando um regime geral e um quadro geral da criação de novas associações públicas.

Embora mantenhamos a mesma disposição no sentido de, em sede de especialidade, podermos encontrar consensos com o Governo, gostaria de saber quais são as restrições injustificadas que o Sr. Ministro encontra nos atuais estágios.

Existem ou não diversidades entre estágios das várias ordens profissionais que devem ser tidas em consideração na regulamentação?

Finalmente, gostaria de satisfazer uma curiosidade. O que é que o Governo entende acerca de esses estágios serem ou não ser remunerados? Esta é a última que questão que gostaria de deixar ao Sr. Ministro para percebermos se existem pontos de entendimento e se, aqui, no Parlamento, podemos fazer uma lei consensual ou se, mais uma vez, vamos assistir a um *diktat* da maioria sobre essa matéria.

Aplausos do PS.

- O Sr. Adão Silva (PSD): Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para que efeito, Sr. Deputado?
- O Sr. Adão Silva (PSD): Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente (António Filipe): Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Adão Silva** (PSD): — Sr. Presidente, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, devo dizer que já está disponível na *Internet* informação acerca deste projeto de diploma do Governo.

Portanto, Sr. Deputado, não há aqui qualquer relação de cumplicidade, há, sim, uma busca afanosa de informação, que está disponível para todos os cidadãos portugueses.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente (António Filipe): Para que efeito, Sr. Deputado?
- O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): Também para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.
- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. **Ricardo Rodrigues** (PS): Sr. Presidente, fiz uma interpelação à Mesa no sentido de saber se a proposta de lei deu entrada. O Sr. Deputado diz que está na *Internet*. Porém, consultei a *Internet* e não está, estão só as condições gerais, que tenho comigo. Disponho da ata do Conselho de Ministros, que não fala em exames nem em nada disso. Portanto, os senhores têm informação privilegiada.
- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Sr. Deputado, a interpelação é à Mesa, não é ao Sr. Deputado Adão Silva.
- O Sr. **Ricardo Rodrigues** (PS): Sr. Presidente, renovo a pergunta: a Mesa recebeu, entretanto, alguma proposta de lei sobre a matéria que hoje foi anunciada pelo Sr. Ministro? Em caso afirmativo, peço ao Sr. Presidente que no-la divulgue, para estarmos em igualdade de circunstâncias com o PSD. É só isso!

Aplausos de Deputados do PS.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Sr. Deputado, não é do nosso conhecimento que a proposta tenha dado entrada na Mesa.
- O Sr. Deputado Ricardo Rodrigues há pouco colocou a questão à Mesa em termos retóricos. Dado que não se tratava de uma interpelação à Mesa mas de uma intervenção, a Mesa não lhe respondeu, o que faz agora, dado que agora houve de facto interpelações à Mesa.

Entretanto, fui informado que a Sr.ª Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade pediu a palavra, suponho que também para interpelar a Mesa.

Tem a palavra, Sr.ª Secretária de Estado.

A Sr.ª Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade (Teresa Morais): — Sr. Presidente, é, de facto, para interpelar a Mesa e para, através da Mesa e do Sr. Presidente, informar a Câmara e o Sr. Presidente que do comunicado do Conselho de Ministros que está publicado consta a síntese e as linhas gerais do anteprojeto de proposta de lei que o Governo resolveu, por respeito e lealdade para com o Parlamento, trazer aqui hoje, antes mesmo do período de audição público que se seguirá.

Portanto, parece-me extraordinário que o Parlamento reclame pela circunstância de o Governo apresentar na Assembleia, em primeira mão e antes da discussão pública, o anteprojeto de um diploma que será discutido na Assembleia no devido momento.

De facto, o comunicado do Conselho de Ministros contém as linhas gerais deste anteprojeto e o Sr. Deputado podia tê-lo consultado.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (António Filipe): — Srs. Deputados, estamos esclarecidos e vamos seguir em frente.

- O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, não quero prolongar este incidente. O Sr. Deputado pede a palavra para que efeito?
  - O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): Para interpelar a Mesa, na sequência da interpelação do Governo.
  - O Sr. **Presidente**: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. **Ricardo Rodrigues** (PS): Sr. Presidente, na verdade, esta matéria é séria. Tentei trazê-la em tom coloquial mas agora trato-a de maneira séria, Sr. Presidente, o que tem a ver com a Mesa e com a intervenção do Governo.

Ouvimos ler uma intervenção escrita do PSD na qual, ao longo de três ou quatro folhas, se falava em reclamações e exames, o que não consta da ata do Conselho de Ministros, nem o Sr. Ministro se referiu a tal.

Portanto, para que fique claro, há informação privilegiada e protesto veementemente contra essa prática, que não pode continuar!

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (António Filipe). — Srs. Deputados, há um pedido de interpelação à Mesa por parte do Sr. Deputado Luís Montenegro, mas não vamos prolongar este incidente, sendo esta a última interpelação à Mesa que vou aceitar.

Tem a palavra, Sr. Deputado, a quem peço que seja breve.

O Sr. Luís Montenegro (PSD): — Sr. Presidente, serei muito breve.

Fomos informados, como as demais bancadas, no final da manhã de hoje, que o Governo pretendia vir ao Parlamento apresentar este anteprojeto de proposta de lei e ficámos com a ideia, ou melhor, com a certeza da matéria que o Governo queria tratar.

Depois, tivemos conhecimento do comunicado do Conselho de Ministros e, com base nisso, preparámos a nossa intervenção. A forma como cada Deputado prepara as suas intervenções, se fala de improviso ou lê um discurso escrito, não tem nada a ver com o facto de haver uma interpretação por parte do Partido Socialista de que há acesso a informação privilegiada. Não há!

- O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): Então, a Sr. Deputada Mercês Borges leu um discurso de três páginas... Ao menos improvisasse!...
- O Sr. **Luís Montenegro** (PSD): O que há é responsabilidade de todas as bancadas de apresentarem a sua posição política perante a matéria que está em discussão e a nossa posição política foi apresentada.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Tem, agora, a palavra, para intervir neste debate, ao Sr. Deputado Artur Rêgo, que falará como entender, por escrito ou de improviso.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

- O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP). Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado, falarei como costumo falar: mais ou menos de improviso e com duas ou três notas, garantindo desde já, para quem possa estar preocupado com isso, que não temos nenhuma informação privilegiada.
  - O Sr. João Oliveira (PCP): Também não teve acesso à informação. Foi só o PSD!

O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): — Tenho, sim, uma coisa a dizer ao Sr. Ministro e ao Governo em nome da bancada do CDS: parabéns por esta iniciativa, muito nos congratulamos porque havia a necessidade desde há muito tempo, em Portugal, de se olhar para a questão das ordens profissionais e do acesso à profissão de forma regularizada de forma uniformizada e de acordo com o padrão, com o normativo e com as diretivas europeias, o que, infelizmente, não sucedia.

Como sabemos, em Portugal, as profissões são regulamentadas ou por via direta do Estado, através de regulamentação, ou através de delegação de poderes e de criação de ordens profissionais,

Infelizmente, desde há muitos anos — e isto nada tem a ver com a criação das ordens profissionais —, as ordens profissionais têm constituído um obstáculo, uma barreira a quem, nos termos e no exercício dos seus direitos constitucionalmente consagrados no artigo 47.º, quer aceder livremente à sua profissão. É isto que se pretende corrigir e foi nesse sentido que comecei por endereçar os parabéns ao Sr. Ministro e ao Governo.

Vamos finalmente pôr cobro a esta situação e criar regras uniformes que permitam aos portugueses que escolhem uma determinada profissão poderem exercer os seus direitos constitucionais e terem acesso à mesma sem obstáculos artificiais criados por ordens profissionais, que ilegalmente o fazem.

Mais: temos outro problema grave em Portugal que tem a ver com saúde pública, com segurança e certeza jurídica das pessoas que vão consumir e utilizar esses serviços, que é o facto de, há uns anos para cá, fruto do desenvolvimento da sociedade, ter aparecido uma série de novas profissões (algumas *ab origine*, outras derivadas de antigas carreiras, até da Administração Pública) que, por via da criação de licenciaturas e de estudos superiores, se autonomizaram como profissões com exercício na área liberal.

Ora, falta regulamentação nestas áreas, falta uniformização e espero que esta lei de bases que o Governo vai criar venha também pôr cobro a esta desregulamentação que existe em todo o exercício de atividades profissionais em Portugal.

Pergunto ao Sr. Ministro se, com esta lei de bases e com esta proposta do Governo, vamos dar o passo que permita aos jovens e a todos os portugueses que assim o escolham acederem livremente a uma profissão, se, ao nível dos estágios, aquilo que se pretende é concentrar nas características intrínsecas do exercício da profissão — deontológicas e disciplinares —, e se vamos dar aquele passo, que é necessário, no sentido de eliminar obstáculos artificiais que são colocados, impedindo submeter quem pretende aceder a uma profissão a uma reavaliação das suas capacidades técnicas e profissionais, as quais já estão certificadas pela licenciatura que obtiveram em estabelecimentos de ensino devidamente licenciados e reconhecidos pelo Estado português.

Aplausos do CDS-PP.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Oliveira, que dispõe de 3 minutos.
- O Sr. **João Oliveira** (PCP): Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Economia e do Emprego: A política económica é uma coisa séria, mas a cada dia que passa o Sr. Ministro está cada vez mais próximo de transformar a política económica do Governo numa anedota.

Depois de ter brindado o País com a estratégia do pastel de nata, o Sr. Ministro veio hoje à Assembleia da República fazer, de um comunicado do Conselho de Ministros, uma declaração política, anunciando um projeto de proposta de lei que nem sequer está divulgado no *site* do Governo, anunciando que há uma consulta pública durante 30 dias e querendo discutir na Assembleia da República aquilo que 229 Deputados não conhecem, à exceção do Sr. Deputado do PSD que acabou de intervir. Isso, Sr. Ministro, se não fosse, de facto, grave, era uma anedota!

Mas, Sr. Ministro, gostava de dar-lhe a oportunidade de tratar de coisas sérias, e como sobre esta proposta não conhecemos rigorosamente nada — é impossível fazer uma intervenção com o mínimo de seriedade sobre este assunto não conhecendo a proposta de lei —, vou colocar-lhe questões que incidem sobre temas centrais da nossa economia.

Quero perguntar-lhe, Sr. Ministro, se é nesta proposta de lei relativa às associações profissionais que vai encontrar respostas para o desemprego jovem, para além do convite à emigração que fez há bem pouco tempo.

Quero saber também, Sr. Ministro, se é nesta proposta de lei relativa às associações profissionais que vai encontrar resposta para os problemas que todos os dias vão sendo criados no nosso País com a destruição de postos de trabalho, com uma política ativa de destruição de emprego, que o Sr. Ministro e o seu Governo vão patrocinando.

Queremos saber igualmente se é com esta proposta de lei que os senhores vão resolver os problemas de milhares de falências que diariamente acontecem com micro, pequenas e médias empresas, dos milhares de trabalhadores que todos os dias são empurrados para o desemprego, de trabalhadores que têm como perspetiva o despedimento cada vez mais fácil e as indemnizações cada vez mais curtas, como, aliás, foi intenção anunciada pelo Governo recentemente.

Queremos saber, Sr. Ministro, se, perante a destruição do aparelho produtivo português, perante a destruição dos setores produtivos nacionais, a resposta que o Governo tem para dar como política mais relevante é uma alteração à lei das associações profissionais.

- Se o Sr. Ministro hoje confirmar esta realidade, estamos, de facto, confrontados com um Ministério da Economia que está cada vez mais perto de uma anedota.
- Sr. Ministro, para terminar, quero perguntar-lhe se o Governo tem uma política económica que responda ao País ou se, de facto, o seu Ministério está a caminhar para se transformar numa anedota.

Aplausos do PCP.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Aiveca, que dispõe de 2 minutos e 30 segundos.
  - A Sr.<sup>a</sup> Mariana Aiveca (BE): Sr. Presidente, serei breve.
- Sr. Ministro, o surrealismo deve ter limites e eu quero dizer-lhe que esta é uma discussão que não existe. Aliás, até nos parece aquela anedota de «o rei vai nu».
- O Conselho de Ministros elaborou um comunicado com quatro parágrafos, às 12 horas e 52 minutos, enunciando umas pretensas alterações à lei-quadro das associações profissionais. Ora, é absolutamente inédito que o Ministro da Economia e do Emprego faça uma declaração política exatamente sobre essa matéria dado que, em muitos momentos, o senhor andou quase que desaparecido quando devia vir a este Parlamento para, respeitando os Deputados e as Deputadas, dar-lhes conhecimento de propostas de lei concretas. O que o senhor nos veio aqui anunciar é uma hipotética proposta ou um anteprojeto de proposta. Imagine-se só, é o surrealismo no seu melhor, e é anedótico!
- O Bloco de Esquerda não tinha nem tem nenhuma pergunta a fazer-lhe, porque não pode colocar-lhe perguntas sobre o que não conhece. No entanto, queria aconselhar-lhe algumas tomadas de medidas emergentes, nomeadamente as relativas aos estágios profissionais, questionando-o sobre que resposta tem para esses mesmos estágios e que resposta tem para as qualificações.

Essas é que são as respostas emergentes do Ministro da Economia e do Emprego, porque tudo o resto não passará, de facto, de um episódio lamentável, o qual nos merece o nosso mais vivo protesto.

Sr. Ministro, governar é, sobretudo, ter responsabilidades, e este é um episódio quase carnavalesco. Aliás, o Sr. Ministro podia ter aproveitado a terça-feira de Carnaval para nos vir fazer este anúncio, e não hoje.

Aplausos do BE.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para uma intervenção final, por um período de 5 minutos, tem a palavra o Sr. Ministro da Economia e do Emprego.
- O Sr. **Ministro da Economia e do Emprego**: Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação à questão de andar desaparecido, como os Srs. Deputados sabem bem, já vim sete vezes à Comissão de Economia, duas vezes à Comissão de Emprego e já vim a este Plenário variadíssimas vezes.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Todas as vindas juntas não fazem uma!
- O Sr. **Ministro da Economia e do Emprego**: Se os Srs. Deputados pensam que eu ando desaparecido, é muito simples: muitas vezes estou aqui nos corredores do Parlamento, portanto estarei facilmente encontrável.

De qualquer maneira, gostaria de referir, mais uma vez, que a intenção da declaração política era exatamente a de dar a conhecer aos Srs. Deputados os princípios orientadores desta lei-quadro, que visa harmonizar para todas as ordens profissionais a existência de uma legislação necessária e urgente, que visa harmonizar a nossa legislação com as melhores práticas europeias, que visa transpor as diretivas dos serviços, as diretivas das qualificações e do comércio eletrónico para a nossa legislação, bem como dar cumprimento, em relação à ultima versão do Memorando de Entendimento, às medidas 5.25 e 5.24, que têm a ver com as profissões reguladas, assunto que virá num diploma paralelo, mas que tem a ver com a questão das profissões reguladas em Portugal, nomeadamente, neste caso, sobre as ordens e as câmaras profissionais.

Em relação às perguntas que foram suscitadas, gostaria de reiterar, mais uma vez, os princípios que estão assentes neste anteprojeto de lei. A ideia é a de dar a conhecer aos Srs. Deputados os grandes princípios orientadores antes da consulta pública, podendo, assim, iniciar-se a discussão e o debate com as ordens e as câmaras profissionais.

- O Sr. João Oliveira (PCP): Isso é fazer propaganda sem confronto!
- O Sr. **Ministro da Economia e do Emprego**: Iremos receber no Ministério da Economia e do Emprego todas as ordens e câmaras profissionais para debatermos estes princípios orientadores, que incluem, como já referi, a harmonização da legislação a todas as ordens profissionais e maior exigência na criação de novas ordens e câmaras profissionais. O acesso e o exercício à profissão terá de passar sempre por uma lei que terá de vir à Assembleia da República.

Relativamente ao período de estágio, questão que foi levantada por vários Srs. Deputados, posso dizer que o período máximo será de 18 meses, a não ser, como referi, que haja uma norma comunitária que estenda esse período de forma a que possa ser maior, nomeadamente no caso dos médicos e dos enfermeiros.

Gostaria também de referir que, em relação à remuneração dos estágios, essa é uma questão que será, certamente, abordada na consulta pública, estando o Governo muito interessado em saber a opinião dos partidos, das ordens e das câmaras profissionais sobre esta matéria, que é muito importante para muitos dos nossos jovens que querem ter acesso às profissões.

- O Sr. **João Oliveira** (PCP): Então, porque é que não trouxe uma proposta de lei concreta? Seria mais interessante!
- O Sr. **Ministro da Economia e do Emprego**: Gostaria também de referir que a questão do exame de acesso estará também sob consulta pública.

Por outro lado, este diploma tenciona aumentar a informação e a transparência...

- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Não tem nada para dizer, já percebemos! Está a repetir tudo o que disse na declaração política!
- O Sr. **Ministro da Economia e do Emprego**: ... em relação à regulação das ordens e das câmaras profissionais, tendo as ordens de informar os destinatários dos serviços de quem tem carteira profissional para exercer a atividade, bem como estabelecer precedentes e relações de queixas.
  - O Sr. João Oliveira (PCP): Uma anedota!

O Sr. **Ministro da Economia e do Emprego**: — Serão também criadas as possibilidades de forma a haver sociedades multidisciplinares em que pessoas de várias profissões poderão constituir estas sociedades, bem como haverá a abertura de capital social a profissionais sem qualificação profissional, desde que a maioria do capital social seja de profissionais qualificados e um dos gerentes ou administrador seja profissional qualificado.

A ideia deste diploma, que estará agora em consulta pública, espelha e reflete bem a visão do Governo para a economia, ou seja, menos Estado e mais regulação.

O papel do Estado passa exatamente por remover os obstáculos ao crescimento económico e ao normal funcionamento da economia. E nós estamos apostados, desde o primeiro instante,...

- A Sr.ª **Mariana Aiveca** (BE): Como é que a lei-quadro das associações profissionais vai resolver o problema da economia?! Tenha dó!..
  - O Sr. Ministro da Economia e do Emprego: ... a promover o livre acesso ao mercado de trabalho.

Sabemos que há muito a fazer ao nível das profissões reguladas, nomeadamente ao nível das ordens e das câmaras profissionais, por isso estaremos muito atentos ao que os partidos, as ordens e as câmaras profissionais e os cidadãos terão para nos dizer sobre o assunto para trazermos a esta Assembleia da República, após consulta pública, um projeto de diploma que torne as nossas profissões reguladas, as ordens e as câmaras profissionais de acordo com uma legislação mais harmonizada e com as melhores práticas europeias internacionais.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, vamos passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, do qual consta a apreciação do Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março, que procede à alteração do regime jurídico de proteção no desemprego dos trabalhadores por conta de outrem, beneficiários do regime geral de segurança social, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro [apreciação parlamentar n.º 9/XII (1.ª) (PCP)].

Para dar início ao debate, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Machado.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Já chega! É hora de dizer «basta»! Numa altura em que temos, no nosso País, mais de 1,2 milhões de desempregados, alterar para pior as regras de atribuição do subsídio de desemprego é, pura e simplesmente, inaceitável.

Os números do desemprego no nosso País provam que as opções políticas do Governo, da troica e do seu pacto de agressão representam o desastre económico e social. Medida após medida, a recessão aumenta, o País fica mais endividado e o desemprego dispara.

As alterações às regras de atribuição do subsídio de desemprego apresentadas pelo Governo, seguindo o caminho do anterior governo PS, vão agravar ainda mais a já difícil situação dos trabalhadores desempregados.

- O facto de existirem, em fevereiro de 2012, apenas 350 000 trabalhadores a receberem subsídio de desemprego, quando temos mais de 1,2 milhões de desempregados, não demove o Governo e demonstra o crime social que esta medida representa.
- Sr. Presidente, Srs. Deputados: As alterações propostas pelo Governo PSD/CDS visam diminuir os níveis de proteção no desemprego e, assim, criar as condições para baixar ainda mais os salários dos trabalhadores.

Facilitar os despedimentos, por via da alteração ao Código do Trabalho, associado às alterações do subsídio de desemprego, são duas das principais medidas que visam aprofundar o gigantesco processo de substituição de trabalhadores com direitos por trabalhadores sem direitos.

O Governo sabe muito bem que um trabalhador desempregado e sem subsídio de desemprego é obrigado a aceitar qualquer emprego, seja qual for o salário, seja qual for o contrato e fica mais vulnerável a abusos das entidades patronais, agravando, assim, a injustiça e a exploração de quem trabalha.

Na verdade, entre outras gravosas alterações às regras de atribuição do subsídio de desemprego, o Governo PSD/CDS reduz em 10% o subsídio quando o trabalhador atinge seis meses de desemprego; reduz o limite máximo de atribuição e diminui significativamente o período de concessão do subsídio de desemprego.

Se dúvidas ainda existem, vejam-se os seguintes exemplos: um desempregado com idade inferior a 30 anos e com 25 meses de descontos, em vez de nove meses de subsídio passa a ter direito apenas a sete; um trabalhador com idade entre 30 e 40 anos e com mais de 24 meses de descontos, em vez de 18 meses de subsídio de desemprego, passa apenas a ter direito a 14 meses de subsídio; e um trabalhador com mais de 50 anos e longa carreira contributiva, em vez de 30 meses passa a receber apenas, vergonhosamente, no máximo, 18 meses de subsídio de desemprego.

Os resultados não são difíceis de adivinhar. Com este decreto-lei, o número de pessoas que não tem qualquer proteção no desemprego, que é um direito para qual os trabalhadores descontaram, vai aumentar significativamente, criando, assim, uma situação social insustentável para milhares de famílias portugueses. Assim, este Decreto-Lei não tem visto familiar; tem, sim, o visto da exploração.

Depois dos roubos dos salários, por via dos aumentos dos preços e dos impostos de quem trabalha, depois dos cortes nas prestações sociais, e enquanto se discutem as alterações, para pior, do Código do Trabalho, as alterações às regras do subsídio de desemprego são mais um passo deste Governo da troica para aprofundar a injustiça e concentrar cada vez mais riqueza em quem já muito explora.

Mais uma vez, o PCP reafirma que quem luta nem sempre ganha, mas quem não luta perde sempre. Os portugueses podem continuar a contar com o PCP para, em conjunto, lutar e derrotar este Governo e o seu «pacto de agressão» ao povo e ao País.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (António Filipe): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Santos.

A Sr.ª **Teresa Santos** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. as e Srs. Deputados: Decorrido um ano em que a troica entrou em Portugal e que o governo socialista assinou o Memorando de Entendimento, o atual Governo só tem duas opções — ou respeita o acordo e recebe as *tranches* financeiras acordadas ou não honra o compromisso assumido e priva o País da liquidez necessária para honrar os seus compromissos, nomeadamente para pagar salários e pensões.

Sr. as e Srs. Deputados, este é o real cenário do nosso País! O Decreto-Lei hoje em apreciação é a tradução prática do respeito por esse compromisso e do acordo em sede de concertação social.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª **Teresa Santos** (PSD): — Mas também é fruto da elevada taxa de desemprego que o País está a viver. Que fique bem claro que se é da responsabilidade deste Governo tomar medidas para a reduzir, já não é só da sua responsabilidade o valor elevado que hoje atinge, pois esta taxa traduz valores acumulados elevados dos últimos anos de conjunturas bem mais favoráveis e não só os valores mensais dos últimos 10 meses deste Governo.

O Governo vai mesmo além do Memorando de Entendimento no sentido de beneficiar o trabalhador desempregado, pois, além de proceder a alterações pontuais ao regime jurídico de proteção no desemprego com vista a melhorar a eficácia e a eficiência, teve também o cuidado e a preocupação de que as alterações sejam implementadas em estreita articulação com o reforço de políticas ativas de emprego.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª **Teresa Santos** (PSD): — Teve também o cuidado de respeitar direitos adquiridos para quem já estiver a receber prestações de desemprego à data de entrada em vigor do presente Decreto-Lei.

Com este Decreto-Lei, o Governo demonstra também sensibilidade social. Destaco o facto de um lar, a quem ambos os conjugues, com filhos a cargo, o desempego bateu à mesma porta, na realidade ver o seu rendimento aumentado em 20%, já que a majoração é de 10% do montante diário do subsídio de desemprego

para cada um dos beneficiários. E há que destacar o facto de esta majoração também poder abranger os casais que já estiverem, à data da entrada em vigor do Decreto-Lei, a receber subsídio de desemprego.

Dirijo-me agora aos beneficiários do subsídio social de desemprego com idade igual ou superior a 40 anos. Quem dos aqui presentes ainda não ouviu a expressão de lamento «sou novo para a reforma mas já sou velho para trabalhar»?! O que acontece atualmente é que muitos destes trabalhadores desempregados acabam por terminar o período de concessão das prestações de desemprego e do subsídio social e ficam sem qualquer tipo de proteção.

Com o Decreto-Lei hoje em apreciação, o Governo aumenta para o dobro o tempo da proteção a beneficiários do subsídio social de desemprego, passando esta prestação a ter a mesma duração do subsídio de desemprego.

Refiro ainda algumas medidas constantes do Decreto-Lei hoje em apreciação. No entanto, já constavam do Memorando de Entendimento, no seu ponto 4.1, assumido pelo governo do Partido Socialista: reduzir a duração máxima do subsídio de desemprego para não mais de 18 meses, com a salvaguarda de para trabalhadores com carreira contributiva mais longa é garantida a possibilidade de ultrapassar esse limite, especialmente acima dos 50 anos.

Outra medida é limitar o subsídio de desemprego a duas vezes e meia o IAS (indexante de apoios sociais), sendo, no entanto, respeitados os valores mínimos como forma de salvaguarda dos trabalhadores desempregados com menores salários.

Outra medida é a redução de 10% da prestação de desemprego após seis meses como forma de incentivar a procura ativa de emprego e não potenciar a subsidiodependência.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr.ª Deputada, queira terminar.

## A Sr.ª Teresa Santos (PSD): — Termino já, Sr. Presidente.

Há que referir que esta medida foi acompanhada com a medida ativa de emprego e estímulo 2012, em que existe um apoio financeiro à celebração do contrato de trabalho para desempregados inscritos nos centros de emprego há pelo menos seis meses consecutivos

Finalmente, uma das medidas foi a de reduzir o período contributivo necessário para aceder ao subsídio de desemprego de 15 para 12 meses.

Também neste Decreto-Lei, o Governo vem alargar a proteção aos beneficiários em geral, os que têm menores carreiras contributivas, com especial destaque para o aumento da proteção social aos milhares de jovens que, até à data, com um ano de descontos, não beneficiavam de qualquer proteção social ao nível do subsídio de desemprego e que agora passam a ter maior proteção social.

Para terminar, o Governo, com este Decreto-Lei, cumpriu com os compromissos anteriormente assumidos no Memorando de Entendimento e com a concertação social e foi mais longe aumentando a proteção social aos mais desfavorecidos.

Assim, o Governo contribui para a sustentabilidade da segurança social, obrigação de qualquer governo em funções.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Mariana Aiveca.
- A Sr.ª **Mariana Aiveca** (BE): Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: O Decreto-Lei que hoje aqui apreciamos tem dois objetivos muito claros.

Em primeiro lugar, tem por objetivo diminuir o montante do valor do subsídio de desemprego e, em segundo lugar, diminuir o tempo de concessão desse mesmo subsídio.

Relembrava aos Srs. Deputados que o subsídio de desemprego é uma prestação substitutiva do trabalho e, portanto, decorre dos descontos que as pessoas fazem quando estão a trabalhar, o que significa que é uma prestação, que é um direito e não um mero subsídio social.

Não é disso que se trata!

O subsídio de desemprego é um direito que decorre dos descontos dos trabalhadores e trabalhadoras, não é nenhuma esmola. E o que este Governo tem estado a fazer é misturar tudo para depois «baralhar e dar de novo», como se costuma dizer.

Portanto, o que temos hoje aqui, muito claramente, é que os senhores querem diminuir as prestações de desemprego e querem diminuir o número de pessoas que também são abrangidas.

Temos no País mais de 1,2 milhões de desempregados. Temos a taxa de desemprego que é a maior desde que há estatísticas do desemprego. E o que faz o Governo numa economia em que não se cresce, em que as suas previsões falham sucessivamente? Aliás, cada vez que o Sr. Ministro da Economia — que acabou de sair da Sala — faz uma previsão sabemos que seis meses depois ela já é uma previsão que não é previsão, que está falhada. Os dados do Banco de Portugal até nos dizem que as previsões de crescimento são muito inferiores àquilo que eram as previsões de crescimento feitas pelo Governo em Agosto do ano passado. Ora, isto significa que, num cenário de não crescimento, não haverá criação de emprego.

Portanto, os senhores querem não só não criar emprego, como facilitar os despedimentos, torná-los mais baratos e mais fáceis e, ainda, desproteger os desempregados. E o que é curioso e perverso é que dizem sempre que é em nome da proteção do emprego, do crescimento económico e para bem dos desempregados. Imagine-se só!

Estamos, pois, numa circunstância em que este Governo abandonou os desempregados, e abandonou especialmente os desempregados de longa duração e aqueles a que a Sr.ª Deputada do PSD aqui fez referência, os tais do «sou velho para trabalhar e sou novo para a reforma».

O Governo acabou de tomar a medida de proibir a antecipação da reforma. Salvaguarda alguns desempregados de longa duração, mas só esses, porque bem sabemos que há pessoas que já estão na situação de desemprego há muito tempo, que já não recebem subsídio e que agora também são proibidos de pedir a reforma. Por isso, os senhores até tomaram esta medida à socapa, pela calada da noite, e muito próximo da Páscoa.

Como também a seguir ao 1.º de Maio vão dar outro prémio aos trabalhadores e trabalhadoras deste País: um Código do Trabalho que lhes irá retirar ainda mais direitos, com leis laborais que são dignas do século passado. São só prémios o que este Governo nos veio trazer!

Paralelamente a isto, assistimos, no ponto anterior, a uma manobra de diversão do Sr. Ministro que, por acaso, se designa «da Economia e do Emprego».

Aplausos do BE.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Ruivo.
- O Sr. **Mário Ruivo** (PS): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. as e Srs. Deputados: O PCP requereu a apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março, que nós acompanhamos no que às preocupações sobre o contínuo crescimento do desemprego diz respeito, particularmente por este Governo continuar a manifestar uma absoluta ausência de estratégia nas medidas a tomar para o crescimento do emprego e da economia.

O Partido Socialista é um partido responsável, que assume os seus compromissos. Fá lo agora como fez no passado quando, perante o bloqueio à governação, se viu obrigado a recorrer à ajuda externa. E, em consequência, teve de assumir, para que fosse possível o financiamento à nossa economia, um Memorando de Entendimento onde constam muitas das medidas constantes do diploma que aqui estamos a discutir. Medidas essas que vieram, aliás, a constar também do acordo de concertação social que os parceiros sociais celebraram com o Governo e que este não está a honrar, designadamente as que são necessárias à economia e ao emprego, como veio recentemente alertar a UGT, ameaçando romper o acordo, dada a inépcia do Governo e o incumprimento dos compromissos assumidos, realidade, aliás, a que os portugueses começam a estar habituados.

Mas, mesmo perante essa negociação, o Governo anterior não deixou de revelar as suas preocupações com os trabalhadores portugueses, garantindo que, na situação de desemprego subsidiado de todos aqueles que estivessem no ativo à data entrada em vigor do diploma, se aplicaria o período de concessão do diploma

revogado por este Decreto-Lei. Esta foi uma importante vitória do governo anterior, garantindo o respeito pelos direitos.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, não entendemos as razões que possam estar na base da proposta do Governo, consagrada em acordo de concertação social, mas não incluída neste diploma, de continuar a pagar o subsídio de desemprego de todos aqueles que tenham encontrado emprego mas que o seu salário seja inferior ao valor que auferiam de subsídio.

Tal medida poderá permitir à entidade patronal a celebração de contratos de trabalho em que o valor remuneratório é verdadeiramente constituído por uma parte pública (o remanescente de subsídio de desemprego) e outra privada, o que manifestamente não constituirá um benefício social do trabalhador, nem uma medida transparente no que são custos com desemprego e os apoios às entidades patronais.

É uma decisão errada, que onera em muito a segurança social, apenas para incentivar os salários baixos! Porque não está esta proposta incluída neste diploma? Será porque a troica não a autorizou também, não concordando, aliás, com a mesma? Se não é assim, e se o CDS defendeu tão empenhadamente este incentivo à redução de salários, porque não a incluiu agora no novo diploma do subsídio de desemprego?

Recorrentemente, o Governo faz alarido da majoração dos casais desempregados prevista no diploma, mas esconde que a medida está «armadilhada» com a necessidade de ser requerida pelo casal, dificultando o acesso a ela, quando, disse sempre o CDS, os serviços têm toda a informação necessária para a sua aplicação.

Concluo, revelando uma enorme preocupação com as declarações dos responsáveis da troica, que reclamam poderem ser necessários mais cortes na duração do subsídio de desemprego, o que agravará a situação social no nosso País. O Governo vai outra vez reduzir a proteção social no desemprego, incumprindo o acordo de concertação social?

Reforçamos aqui o apelo ao Governo para que promova rapidamente medidas de incentivo à nossa economia e emprego, como reclamou o Partido Socialista, recentemente, nas suas jornadas parlamentares, em Bragança. Porque esse é o caminho que devolverá a confiança aos portugueses.

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ferreira.
- O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: Numa altura em que procedemos à apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março, que veio alterar o regime jurídico de proteção no desemprego dos trabalhadores por conta de outrem beneficiários do regime geral da segurança social, importa referir, antes de mais, que o desemprego constitui o maior problema dos nossos dias. Trata-se de um gravíssimo problema social, que cresce de dia para dia, sem que se vislumbrem quaisquer indícios no que diz respeito à vontade do Governo para lhe dar resposta.

Aliás, as medidas que o Governo tem vindo a tomar vão exatamente no sentido de aprofundar este verdadeiro drama de que são exemplo as alterações à legislação laboral, através das quais o Governo mais não pretende do que estimular o despedimento, tornando-o mais fácil e mais barato, entre outras coisas, ao colocar na entidade patronal o domínio sobre o que é ou não justa causa para despedir e também com as reduções drásticas do valor das indemnizações em caso de despedimento, que, aliás, já hoje foram objeto de discussão neste Plenário.

Ou seja, o Governo, ao invés de procurar soluções para combater o desemprego, está a promover o despedimento, colocando, por essa via, mais portugueses no desemprego, deixando milhares e milhares de famílias num verdadeiro desespero.

Os números são cruéis: o desemprego atinge hoje cerca de 1,2 milhões de portugueses e todos os indicadores apontam para o agravamento da situação.

Acresce ainda que, neste imenso universo de desempregados, uma boa parte não tem acesso a qualquer apoio social.

Os últimos dados disponíveis, relativos ao último trimestre do ano passado, não deixam margem para dúvidas: apenas 307 000 desempregados receberam o respetivo subsídio, com o irrisório valor de 503 €. E, se

o valor era irrisório, pior ficou com a entrada em vigor do diploma cuja apreciação agora fazemos, porque, se a situação já não era boa, tornou-se ainda mais difícil, já que este Decreto-Lei n.º 64/2012, que, aliás, foi elaborado à margem de qualquer discussão pública, veio diminuir o tempo de concessão do subsídio de desemprego, emagrecer o seu montante e tornar o acesso ao subsídio ainda mais difícil, uma verdadeira miragem para milhares e milhares de desempregados.

Em bom rigor, o Decreto-Lei n.º 64/2012 constitui mais uma golpada nos direitos de quem trabalha e na segurança social, sobretudo porque veio criar imensos obstáculos no que diz respeito ao acesso ao subsídio de desemprego, negando, através de uma manobra de secretaria, o acesso de muitos portugueses a uma prestação substitutiva dos rendimentos do trabalho, empurrando para a exclusão social e para uma verdadeira miséria milhares e milhares de famílias.

Em boa hora, portanto, o Partido Comunista Português agendou, para apreciação parlamentar, o Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março, e Os Verdes acompanham-no, assim como acompanharemos todas as iniciativas que sejam apresentadas nesta Assembleia com vista a revogar ou a alterar este diploma, que tantas desgraças está a provocar em muitas famílias portuguesas, no sentido de remover ou expurgar os seus efeitos nocivos.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Rêgo.
- O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Todos conhecemos as premissas, mas nunca é demais repeti-las. Este Governo encontrou um País na falência, com fortes restrições orçamentais, com uma economia paralisada, e em derrapagem, com uma taxa de desemprego elevadíssima, e em crescendo, com um Memorando de Entendimento assinado pelo anterior Governo e medidas imperativas nele contidas, as quais tinha de respeitar e cumprir, com as pensões mínimas congeladas, etc. Estas foram as premissas com as quais esta maioria foi confrontada e é obrigada a governar.

Face às mesmas, aparece-nos agora o Partido Comunista dizendo, no preâmbulo deste pedido de apreciação parlamentar, entre outras pérolas — peço desculpa e sem falta de respeito —, o seguinte: «Este diploma é mais um ataque fortíssimo aos direitos dos trabalhadores e à segurança social,...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): ... visando estigmatizar os desempregados, (...)».
- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): Isto, entre outras coisas!

A única coisa que posso dizer é que este diploma mantém a majoração do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego, em função da carreira contributiva do beneficiário;...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Mantém, mas diminui!
- O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): ... faz a majoração, em 10%, do subsídio de desemprego de cada um dos beneficiários casados, em união de facto ou em situação de monoparentalidade que tenham filhos ou equiparados a cargo; reforça a proteção das pessoas com carreiras contributivas mais curtas, reduzindo o prazo de garantia quase para metade, de 540 para 360 dias; aumenta para o dobro o período de concessão do subsídio social de desemprego aos beneficiários com mais de 40 anos; consagra a possibilidade de pagamento parcial de montante único das prestações de desemprego, para criação do próprio emprego, acumulável com o pagamento do remanescente das prestações de subsídio de desemprego a que esse beneficiário ainda teria direito; reduz o limite máximo das prestações, o que afeta uma pequena percentagem é verdade! —, mas mantém os valores mínimos dessas prestações, que afetam a grande maioria dos portugueses desempregados, protegendo precisamente aqueles que têm menores salários.

Esta intervenção, como veem, não é muito comprida, mas termino, dizendo o seguinte: a nós, maioria, e a este Governo não falta nem faltará o ânimo e a convicção para prosseguir o trabalho, para conduzir Portugal e

os portugueses ao bom caminho, para nos tirar da situação em que estamos. E, neste percurso, tal como neste diploma e nos exemplos que dei, e poderia dar muitos outros, de outras iniciativas que o Governo já tomou, nunca largaremos mão, nunca abandonaremos, teremos sempre especial atenção àqueles que são mais carenciados, que são mais necessitados...

- O Sr. Jorge Machado (PCP): Isso é conversa da treta!
- O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): ... e que mais afetados estão por esta crise e por esta recessão que o País atravessa.
  - O Sr. Jorge Machado (PCP): É falso!
- O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): Infelizmente, o Governo faz este percurso contra problemas internos e externos, mas chegaremos a bom porto! Ânimo não falta, mas, infelizmente, para além das dificuldades que iremos encontrar e sabemos quais são —, temos também de nos confrontar, no percurso, com aqueles portugueses que, relativamente a tudo o que este Governo faz, veem só um lado negativo.
  - O Sr. Jorge Machado (PCP): Coitadinhos! Estou cheio de pena do CDS!
  - O Sr. Presidente (António Filipe): Queira concluir, Sr. Deputado.
  - O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): Vou concluir, Sr. Presidente.

Por mais que o Governo faça, por mais positivas que sejam as medidas, ignoram-nas e focam-se num ou noutro aspeto mais negativo, e que é incontornável.

Contra esses e contra esse discurso, estamos preparados e continuaremos a trabalhar. Os portugueses estão e irão fazer a sua avaliação sobre o seu comportamento.

Aplausos do CDS-PP.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Pode crer!
- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social.
- O Sr. **Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social** (Marco António Costa): Sr. Presidente, Sr. as Deputadas e Srs. Deputados: Em nome do Governo, gostava de agradecer todas as questões que foram aqui suscitadas.

Haverá sempre duas maneiras de encarar esta alteração: olhando-a por uma vertente negativa ou por uma vertente realista. É que, se é verdade que, tantas vezes, temos sido acusados, enquanto Governo, de estarmos prisioneiros ou reféns do Memorando de Entendimento, assinado no âmbito de um resgate financeiro ao nosso País, também é verdade que, neste caso concreto, o Governo conseguiu a flexibilização necessária do que estava escrito nesse Memorando de Entendimento para garantir proteção adicional aos portugueses. E desvalorizar esta circunstância é omitir a verdade, desvalorizar esta circunstância é esconder que a não realização deste esforço, por parte do Governo, traria sacrifícios acumulados aos portugueses e, consequentemente, mais dor social.

- O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): Muito bem!
- O Sr. Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social: Por isso, Srs. Deputados, não vale a pena escamotear os factos. E os factos são os de que, apesar de termos encontrado o Memorando de Entendimento em que estava previsto que o prazo máximo de atribuição de subsídio de desemprego seria de

18 meses, conseguimos uma flexibilização que garantiu que, em função da idade e da carreira contributiva, fossem respeitados e majorados esses fatores para a atribuição do subsídio de desemprego.

- O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): É verdade!
- O Sr. **Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social**: A verdade é que repusemos uma legislação que garante uma proteção excecional, com uma majoração de 10%, a casais desempregados com filhos a cargo ou em situação de união de facto ou a unidades monoparentais.
  - O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): Muito bem!
- O Sr. Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social: A verdade é que, independentemente de tudo aquilo que possa ser dito de negativo, conseguimos uma flexibilização para a atribuição, de uma só vez, em pagamento parcial, da prestação de subsídio de desemprego, de modo a fomentar o apoio à criação do próprio emprego.
  - O Sr. Adão Silva (PSD): Muito bem!
- O Sr. **Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social**: A verdade é que o Governo não ficou à espera de que as pessoas se dirigissem aos serviços para obter estes benefícios,...
  - O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): Bem lembrado!
- O Sr. Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social: ... o Governo escreveu uma carta, no final do mês passado, aos casais desempregados com filhos a cargo, constantes da base de dados de que dispunha, dando-lhes a informação, no sentido de garantir que tivessem acesso imediato a essa mesma prestação e majoração.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

- O Sr. **Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social**: Compreendo as críticas vindas das bancadas do Partido Comunista e do Bloco de Esquerda, fazem parte do seu posicionamento ideológico;...
  - O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): Exato!
- O Sr. Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social: ... não entendo, não percebo e, sinceramente, é algo que transcende a compreensão dos portugueses o discurso que o Partido Socialista, hoje, aqui fez,...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social**: — ... pois pareceu que nada tinha a ver com o que se passou no País nos últimos anos e esqueceu aquela que foi a sua responsabilidade em todo este processo.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Sr. Deputado, estamos a estudar a possível acumulação do subsídio de desemprego com o exercício de atividade profissional, mas estamos a estudar com ponderação, porque não tratamos destas questões sem ponderação. E quero dizer-lhe que a grande diferença deste Governo, face a outros, é a de que não vê uma única declaração política nossa que desvalorize a realidade social que resulta dos números do desemprego.

Respeitamo-la, estamos atentos e não fazemos declarações que brincam com os números do desemprego, quando esses números se agravam.

- O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): É verdade!
- O Sr. Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social: É uma atitude diferente, que tem a ver com o respeito que os portugueses nos merecem.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Ainda para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Machado.
- O Sr. **Jorge Machado** (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Sr. Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social não percebe o porquê do nosso pedido de apreciação parlamentar, mas é muito fácil de explicar: temos 1,2 milhões de trabalhadores desempregados e, destes, apenas 350 000 recebem subsídio de desemprego. Aquilo que o Governo propõe é um corte brutal na proteção do subsídio de desemprego. O que o Sr. Secretário de Estado não diz é que propõem uma redução de 10% no subsídio de desemprego, para forçar os baixos salários no mercado de trabalho; o que o Sr. Secretário de Estado não diz é que quer reduzir o limite máximo de atribuição do subsídio de desemprego e diminuir de uma forma significativa o período de atribuição. Como é que se justifica isto, Sr. Secretário de Estado?! Então, um trabalhador com mais de 50 anos, que está numa situação particularmente vulnerável, que tem uma longuíssima carreira contributiva, tinha 30 meses de subsídio de desemprego e, agora, passa a ter apenas 18 meses de subsídio de desemprego?! É este o caminho para melhorar a proteção social?!

Depois, surge aquela espécie de «vaca sagrada», permitam-me a expressão, relativamente a este diploma, que é a majoração para os casais desempregados.

Sr. Secretário de Estado, em primeiro lugar, é ou não verdade que os dois membros do casal têm de estar a receber subsídio de desemprego?! Com a redução dos prazos de atribuição, o mais provável é que um deles não esteja a receber e basta que um deles não esteja a receber para já não haver majoração para ninguém!

Em segundo lugar, têm de ter filhos e, em terceiro lugar, vigora até dezembro de 2012. Então, uma medida tão extraordinária tem uma duração de apenas oito meses?!

- A Sr.ª Rita Rato (PCP): Ah, pois é!
- O Sr. **Jorge Machado** (PCP): Em dezembro de 2012 acaba-se a situação de emergência destas pessoas...
  - O Sr. Honório Novo (PCP): É preciso ter descaramento!
  - O Sr. Jorge Machado (PCP): ... e já não têm direito a majoração no subsídio de desemprego?!
  - O Sr. Presidente (António Filipe): Queira concluir, Sr. Deputado.
- O Sr. **Jorge Machado** (PCP): Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, com este diploma, os desempregados vão ter uma situação social ainda mais dramática, porque vai aumentar o número de trabalhadores que não terá qualquer tipo de proteção no desemprego, caminho iniciado, aliás, pelo Partido Socialista e que, agora, o PSD e o CDS-PP levam ainda mais adiante.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — O Governo dispõe de 1 segundo, mas, como houve tolerância para os grupos parlamentares, haverá também tolerância para o Governo.

Assim, para uma nova intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social.

- O Sr. Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social: Sr. Presidente, Srs. Deputados, serei muito breve.
- Sr. Deputado Jorge Machado, não disse que não compreendia o pedido de apreciação parlamentar do Partido Comunista Português, disse que não percebia a intervenção do Partido Socialista neste debate.
  - O Sr. António Braga (PS): É normal!
- O Sr. Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social: Portanto, Sr. Deputado, respeitamos a vossa opinião, sabemos que, sob o ponto de vista político-ideológico, ela está alinhada com aquilo que sempre disseram, mas, mais do que isso, temos a obrigação de, face à realidade do Memorando de Entendimento que encontrámos e que nos constrangia com um conjunto de regras que estavam previamente negociadas, ter a capacidade de encontrar a flexibilização que fará a diferença na vida de muitos portugueses pela positiva.
  - O Sr. Jorge Machado (PCP): Não é verdade!
- O Sr. **Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social**: Não conseguir reconhecer este facto é fugir à realidade e à verdade factual.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, concluída a apreciação do Decreto-Lei n.º 64/2012, informo que deram entrada na Mesa propostas de alteração ao referido Decreto-Lei, apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PCP e do BE, as quais baixam à 10.ª Comissão para apreciação.

Passamos ao último ponto da nossa ordem de trabalhos de hoje, que consta da apreciação, na generalidade, do projeto de lei n.º 197/XII (1.ª) — Consagra a cativação pública das mais-valias urbanísticas, prevenindo a corrupção e o abuso do poder (BE).

Para apresentar o projeto de lei, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: Em 2004, o edifício do hospital de Arroios, em Lisboa, foi vendido a privados por 11,2 milhões de euros. Minutos depois, como se alguém tivesse encontrado o ninho das galinhas dos ovos de ouro, foi revendido no mesmo notário pelo dobro, por cerca de 20 milhões de euros.

Em apenas duas semanas, uma decisão administrativa da Câmara Municipal de Gondomar conseguiu o inimaginável: quadruplicou de 1 milhão para 4 milhões de euros o valor da Quinta do Ambrósio, em Gondomar. E pasme-se: foi uma decisão administrativa que conseguiu este milagre, não foi encontrada nenhuma árvore das patacas.

Em Aveiro, o terreno das piscinas, detido pela Câmara Municipal, foi vendido, numa noite de sexta-feira, por 1,2 milhões de euros e, horas depois, na madrugada de sábado, foi revendido por 2,5 milhões de euros, por cerca do dobro. Com certeza, alguém terá encontrado na água das piscinas petróleo para ter havido tamanha valorização.

- A Sr.ª Cecília Honório (BE): Muito bem!
- O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): Percebemos, então, nestes exemplos, que são alguns entre centenas no País, o que significam as mais-valias urbanísticas e como uma decisão administrativa uma mera alteração administrativa, por exemplo num plano diretor municipal (PDM) ou em qualquer plano de pormenor pode valorizar enormemente o terreno e com isso criar mais-valias que privados, muitas vezes, adquirem através de especulação. Isso, para nós, não é aceitável.

O Bloco de Esquerda traz a este Plenário um projeto de lei que diz que não aceita que haja espaço para a especulação e que muitas vezes seja através da corrupção que os privados têm acesso a estas mais-valias que decorrem de atos públicos, de atos administrativos públicos.

Por isso, é preciso cativar para o erário público a criação de mais-valias decorrentes desses atos administrativos. E esta é uma proposta em relação à qual o Bloco de Esquerda persiste, nesta Assembleia, e curiosamente até há cada vez mais vozes a defendê-la.

Vou citar uma entrevista que a Sr.ª Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território deu recentemente. Quando questionada sobre as mais-valias urbanísticas disse: «Acabar com as mais-valias, acabar com aquilo que é a especulação em torno da transformação do uso do solo, acabar com as mais-valias que não serão mais privadas».

## A Sr.a Ângela Guerra (PSD): — Leia o resto!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — É exatamente esse o desafio que trazemos e esperamos que, desta vez, pelo menos desta vez, os Deputados da maioria tenham lido esta entrevista da Sr.ª Ministra.

Aplausos do BE.

O Sr. Presidente (António Filipe): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ângela Guerra.

A Sr.ª **Ângela Guerra** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: O Bloco de Esquerda, nas últimas legislaturas, tem apresentado sucessivas iniciativas com o objetivo de consagrar legalmente a cativação pública das mais-valias urbanísticas.

A presente iniciativa, embora com pequenas alterações, enferma, em nossa opinião, dos mesmos erros do passado, razão pela qual não colheu antes nem colherá agora o voto favorável do PSD.

Senão, vejamos: pondera este projeto de lei uma política integrada de ordenamento do território e de uso dos solos? Não.

Consagra o princípio da progressão fiscal? Também não.

Estabelece uma relação com outros impostos, designadamente o imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)? Não.

Fomenta esta medida fiscal o investimento futuro que tanto reclamam do Governo? Não.

Acautela em absoluto a não sobreposição ou dupla tributação com as mais-valias em sede de IRS e de IRC? Não.

Discrimina positivamente mais-valias de milhões e de tostões? Uma vez mais, não.

Serão os riscos de corrupção e os comportamentos especulativos exclusivos dos negócios imobiliários, como nos parecem fazer crer? Também não.

Compensa os proprietários pelas menos-valias urbanísticas resultantes de atos de natureza semelhante? Definitivamente, não!

## A Sr.ª Mariana Aiveca (BE): — Não se faz nada!

A Sr.ª Ângela Guerra (PSD): — Mas, Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, o facto de este projeto de lei não colher o voto favorável desta bancada não significa que, por princípio, rejeitemos a ideia da cativação pública das mais-valias, pois elas são tributadas, como já referimos até à exaustão, em sede de IRS e de IRC e até de contribuição especial em sede de determinados e destacados investimentos públicos, como falou o Sr. Deputado. O que rejeitamos é esta cativação nos precisos termos em que ela, uma vez mais, nos é apresentada.

Aliás, Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, recordo que o Governo já reconheceu publicamente a importância dessa questão, tratando-a porém de forma integrada, estruturante e abrangente e no âmbito da revisão da Lei de Bases de Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo, mas sempre, sempre, em conjunto com a revisão da Lei dos Solos.

E mais lhe digo, Sr. Deputado: não é por retirarem do seu contexto uma frase de uma notícia de jornal que uma mentira se torna numa realidade, nem é com o uso do velho brocardo «água mole em pedra dura...» até à exaustão que conseguem que esta bancada altere a sua linha de pensamento ou deixe de ser coerente. Mantemos a nossa opinião e peço-lhe que leia notícia até ao fim.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — Os senhores é que não leram a notícia!

A Sr.ª Ângela Guerra (PSD): — Queiram VV. Ex.<sup>as</sup> convergir neste propósito do Governo e, seguramente, a cativação pública das mais-valias será uma realidade, sim, mas não à custa da pura estatização do rendimento dos particulares.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.
- O Sr. **Paulo Sá** (PCP): Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Nos últimos anos, verificou-se uma explosão urbanística, resultado de um modelo de investimento no sector imobiliário que privilegiou a expansão para as periferias urbanas. Tal modelo proporcionou aos grupos financeiros lucros colossais, realizados essencialmente à custa da transformação de solos rurais em solos urbanos ...
  - A Sr.ª Rita Rato (PCP): Exatamente!
- O Sr. **Paulo Sá** (PCP): ... e ainda à custa do crédito concedido para a construção e aquisição de casa própria.

Este não foi um fenómeno exclusivo de Portugal. Também noutros países a expansão urbanística foi levada ao extremo, criando-se um cenário de bolha imobiliária. Foi, aliás, o rebentar desta bolha nos Estados Unidos que desencadeou a crise financeira mundial, logo aproveitada pelos mesmos grupos económicos e financeiros, que mais lucraram com a bolha imobiliária para, através da especulação contra a dívida soberana, promoverem o saque dos recursos nacionais.

As origens profundas do problema da transformação e uso do solo podem ser encontradas no tempo da ditadura fascista, quando se começou a transferir a competência de urbanizar do Estado para os privados. Com a liberalização do loteamento urbano, os privados adquiriam os terrenos, infraestruturavam-nos e, claro, apropriavam-se das mais-valias.

O processo de crescente especulação fundiária foi travado nos primeiros anos da Revolução de Abril, assumindo nessa altura o Estado o relevante papel que, em nossa opinião, lhe cabe.

Contudo, o distanciamento crescente e os ataques aos ideais de Abril por parte de sucessivos governos do PS, do PSD e do CDS conduziram a uma cada vez maior desresponsabilização do Estado, abrindo caminho à portentosa operação especulativa sobre os solos a que assistimos em Portugal nos últimos anos.

A Sr.<sup>a</sup> Rita Rato (PCP): — Exatamente!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Estimativas várias apontam para cerca de 70 000 hectares de solo rústico artificializado, dos quais cerca de 55 000 ocupados por área urbanizada, no período compreendido entre 1985 e 2000. Neste período foram, assim, criadas mais-valias urbanísticas que podem ter atingido os 110 000 milhões de euros, que passaram para as mãos dos particulares — proprietários, urbanizadores, construtores, operadores imobiliários — e, claro, para as mãos dos bancos.

O projeto de lei hoje em discussão visa a apropriação para o património público de parte destas mais-valias urbanísticas, mas não vai ao cerne da questão. Em nossa opinião, é necessária a adoção de um conjunto de políticas que tendencialmente contrariem o aparecimento das mais-valias urbanísticas, sem prejuízo de garantir a participação do Estado naquelas que são geradas por decisões político-administrativas.

O País não precisa de menos Estado, como os partidos da política de direita defendem, embora na prática estes partidos coloquem o Estado sempre ao serviço dos interesses do grande capital.

Do que o País precisa é de mais Estado, um Estado interventor e não um mero regulador ou até, como vem acontecendo, um mero observador.

Do que o País precisa é de acabar com as grandes negociatas promovidas em torno de reclassificações de solo à revelia de quaisquer planos ou mesmo contra os próprios planos, que desrespeitam os instrumentos de gestão territorial, como tem acontecido, por exemplo, com projetos de potencial interesse nacional (PIN).

Do que o País precisa é de uma intervenção sistemática e profunda do Estado em defesa do interesse público, que assuma como públicas as competências do ordenamento do território e do urbanismo, combatendo na origem a especulação fundiária e imobiliária.

Aplausos do PCP.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Rêgo.
- O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de entrar na análise do diploma reapresentado pelo Bloco de Esquerda, gostaria só de deixar aqui um pequenino dado 90%, ou mais, dos proprietários de imóveis em Portugal são pequenos, pequeníssimos proprietários.
  - O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): É verdade!
- O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): Têm a casinha, o pequeno lote de terreno, a pequena courela, o pequeno talhão.

Dito isto, não é da iniciativa de um particular alterar a natureza jurídica e a natureza da utilização do solo.

- O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): Muito bem!
- O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): Essa alteração decorre de planos públicos, nomeadamente planos diretores municipais (PDM), planos regionais de ordenamento do território (PROT) e planos de pormenor, que são sempre da iniciativa de entidades públicas.

Portanto, quando por via de um plano desses há um terreno que vê a sua natureza alterada (por exemplo, há uma mais-valia decorrente da aplicação de um plano, pois um terreno rústico passou a estar integrado numa zona urbanizável), o que é que acontece?

Em primeiro lugar, o proprietário, cujo terreno é reavaliado, passa a pagar mais IMI. Porquê? Porque lhe está a ser tributada uma mais-valia urbanística.

Depois, o proprietário vai-se informar do que é que pode construir nesse terreno, até tem dinheiro e posses e constrói. Quando vender o terreno, vai pagar a diferença entre o valor daquilo que construiu e o valor base que o terreno tinha como rústico,...

- O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): É verdade!
- O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): ... que era mínimo, acrescido dos custos de construção. Na diferença, paga o lucro. Que lucro é esse? É a mais-valia urbanística, que é tributada em sede de IRS e de IRC a taxas que vão dos 25% até aos 42%.

Outro exemplo: o proprietário adquiriu o terreno por via onerosa, ou por via derivada (herança ou doação), por um valor base como rústico. Assim que é aprovado o novo plano, o terreno passa a ter outro valor como prédio urbano. Quando o proprietário vende o terreno, vende-o por muito mais dinheiro, tem uma mais-valia urbanística e paga imposto sobre as mais-valias.

O comprador paga IMT. Até nas permutas, na diferença entre os valores dos terrenos, se paga IMT!

Portanto, aquilo que os senhores chamam uma coisa inovadora, dizendo «vamos tributar as mais-valias urbanísticas», já está tributado na íntegra, desde a raiz até ao fim do processo! O que os senhores dizem não faz sentido!

Para além disso, cometem aqui uma falsidade. É que há um investimento do particular feito de raiz, porque aquele terreno, aquela casinha, aquele prédio, não lhe vieram parar à mão gratuitamente, alguém os adquiriu.

- O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): Muito bem!
- O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): Portanto, há um investimento privado, e esse investimento tem que ser respeitado!
  - O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): Muito bem!
- O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): Contudo, se os senhores, em vez desta peço desculpa e com o devido respeito pequena aberração que aqui propõem, que encavalita coisas em cima de outras que já existem e estão completamente contempladas, pretendendo fazer passar a mensagem que não existe tributação sobre as mais-valias,...
  - O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): É verdade!
- O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): ... me dissessem «estamos a pensar elaborar projetos de lei de bases de ordenamento do território e de lei de bases dos solos e, no âmbito disso, deslocar a tributação das mais-valias urbanísticas da sede da tributação fiscal para a sede da nova lei de bases de ordenamento do território e da nova lei de bases do solo», diria «sim senhor, é uma excelente ideia, façam-no».

Posso dizer-vos que o que propuseram foi uma péssima ideia.

Mas tenho boas notícias para vos dar: o Governo já teve essa excelente ideia e está a ultimar esses diplomas.

Aplausos do CDS-PP.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Idália Salvador Serrão.
- A Sr.ª Idália Salvador Serrão (PS): Sr. Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Saúdo, em primeiro lugar, o Bloco de Esquerda por ter apresentado esta iniciativa, que aliás vem na senda de outros quatro projetos de lei que apresentou nas X e XI Legislaturas, com o intuito de definir o regime de cativação pública das mais-valias urbanísticas decorrentes da valorização de terrenos em consequência da alteração da sua classificação por via de atos administrativos, que são da exclusiva competência da Administração Pública, ou da execução de obras públicas que resultem total ou parcialmente de investimento público.

As dúvidas que se nos levantam são exatamente as mesmas que suscitámos no passado recente.

Apesar de considerarmos que o urbanismo pode ser indutor de valorização da propriedade, o que é facto é que essa valorização não se combate com a cativação pública das mais-valias urbanísticas e muito menos, na nossa opinião, esta é a melhor forma de prevenir a corrupção e o abuso de poder em Portugal. Estão a fazer, aqui, uma grande mistura.

Aliás, não se vislumbra a justiça de uma medida desta natureza, sobretudo quando sabemos que, em consequência de atos administrativos, como alterações de planos diretores municipais, se geram menos-valias urbanísticas — e o Bloco de Esquerda não tem uma palavra a dizer sobre este assunto —...

Vozes do PS: — Muito bem!

A Sr.ª **Idália Salvador Serrão** (PS): — ... ou quando sabemos da existência de dupla tributação das maisvalias, atenta a existência de outros impostos, como o IMI ou o IMT — e também não ouvimos o Bloco de Esquerda dizer seja o que for sobre este assunto, mas gostaríamos, sinceramente, de saber qual é a opinião (eu, pessoalmente, gostava muito de saber).

É um facto que alterações em instrumentos de gestão territorial podem gerar situações de especulação imobiliária e, como tal, deve haver uma intervenção fiscal nesta matéria, mas verificamos que o problema não

está tanto na transmissão onerosa mas, sim, na necessidade de impedir a manipulação dos instrumentos de gestão do território ao serviço de outros interesses, que não o interesse público.

Consideramos que o tema da cativação das mais-valias, onde se incluem as urbanísticas, deve ser tratado no âmbito de uma política sistematizada, que tenha em conta não só os Códigos do IMI e do IMT, mas, sobretudo, a política de solos. Só assim, na nossa opinião, faz sentido.

Esta questão, já o afirmámos no passado, deve ser resolvida por via de uma nova lei dos solos, cuja preparação se iniciou na anterior Legislatura e que, segundo consta — o Sr. Deputado Artur Rêgo acabou de o afirmar —, o atual Governo apresentará, em maio, ao Parlamento. Aliás, já foi aqui referida, por duas vezes, a entrevista da Sr.ª Ministra (e quero dizer que também a tenho e também a li até ao fim), mas o que a Sr.ª Ministra fez questão de afirmar, em fevereiro, foi que, em abril, decorreria uma ampla discussão pública sobre o assunto. Considero que já vamos bem avançados no mês de abril e, se me permitem — e permita-me o CDS —, direi que vamos começando a perceber que a Sr.ª Ministra tem muitos planos, é uma Sr.ª Ministra muito boazinha, mas que se vai ficando pelas intenções!... Está quase a acabar abril e discussão pública nem vê-la!

- Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: O Partido Socialista será fiel à posição que assumiu no passado e votará contra este diploma, mas não deixaremos que a discussão assente em categorias dicotómicas e maniqueístas em que, de um lado, estão os bons e, do outro, os maus. Aliás, a desconfiança lançada de forma generalizada semeia a confusão, é injusta e só aproveita a quem infringe regras. E, sinceramente, não sei a quem aproveitará mais.
  - O Sr. Presidente (António Filipe): Queira concluir, Sr.ª Deputada.
  - A Sr.ª Idália Salvador Serrão (PS): Vou terminar, Sr. Presidente.

Enquanto se faz barulho e se abusa da demagogia, maquilham-se fraquezas e desviam-se as atenções.

Nesse sentido, reitero que iremos votar contra, porque entendemos que esta não é a forma mais justa de combater a corrupção e o abuso do poder, nem tão-pouco de combater os fenómenos especulativos.

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.
- O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Depois deste debate, podemos perguntar se as bancadas da maioria, particularmente a do PSD, leram efetivamente as palavras da Sr. Ministra do Ambiente. E a resposta que obtemos é «não». Diz a Sr. Ministra sobre as mais-valias: «não serão mais privadas». Por isso, nesta frase, temos elencada a ideia fundamental: cativação pública das mais-valias geradas por atos públicos administrativos é exatamente isso que aqui está.
  - A Sr.ª Cecília Honório (BE): Cativação pública! Não leram!
- O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): Por isso, pergunto: fala de progressividade fiscal? Não. Fala dos negócios de milhões ou de tostões? Não.
  - O Sr. João Oliveira (PCP): Perequação!
- O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE):— Apenas diz é que, quando existe uma valorização de um terreno decorrente de uma alteração administrativa pública, essa mais-valia que for gerada deve reverter para os cofres do Estado. Não! Definitivamente, o PSD não leu o que disse a Sr.ª Ministra do Ambiente. Mas também não a ouviu, porque, há duas semanas, aqui, na Assembleia, em sede de comissão, à pergunta «É a favor da recuperação pública das mais-valias urbanísticas?», a Sr.ª Ministra respondeu «É nossa intenção, na lei dos solos, prever a possibilidade de recuperar essas mais-valias a favor do Estado».

Vozes do PSD: — Na lei dos solos!

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE):— Todas as mais-valias.

Por isso, há aqui uma proposta em cima da mesa: recuperar as mais-valias públicas. Todas!

Protestos do PSD.

Este discurso do «deixe-se para amanhã aquilo que se pode fazer hoje» é um discurso recorrente. Por isso, é que, até hoje, nunca se fez nada. Nada!

Vozes do PSD: — Não, não!

- O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): Tal como disse a Sr.<sup>a</sup> Deputada Idália Serrão, estamos quase no final de abril e ainda continuamos à espera da lei dos solos, do Governo.
  - O Sr. António Leitão Amaro (PSD): Ainda nos vai aplaudir!
  - O Sr. Presidente (António Filipe): Queira concluir, por favor.
- O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): Concluirei, Sr. Presidente, respondendo a uma questão que me parece pertinente, colocada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Idália Serrão.

À pergunta no sentido de saber se faz sentido que se vá criar o imposto na alteração pública administrativa dos terrenos, que é onde são criadas as mais-valias, a resposta é «sim», porque é nas mais-valias que quem comete o «crime» vai colher o resultado desse ato. Por isso é nas mais-valias que temos de ir buscar aquilo que foi gerado como um ato público. De outra forma, o «ouro» será sempre do «bandido».

Aplausos do BE.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para uma segunda intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ângela Guerra.
- A Sr.ª Ângela Guerra (PSD): Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, eu estava à espera que viesse rebater alguns dos oito pontos que aqui aduzi e que são os «pecados capitais» do vosso projeto.
  - A Sr.ª Cecília Honório (BE): Não há tempo!
- A Sr.ª Ângela Guerra (PSD): Mas não, Sr. Deputado. Chegámos à conclusão de que, efetivamente, o senhor não fez nada disso.
  - A Sr.ª Cecília Honório (BE): Não há tempo!
- A Sr.ª Ângela Guerra (PSD): No que diz respeito à efetiva compreensão da ideia desta bancada, também nos parece que o senhor não a percebeu.

Na minha intervenção, eu disse que não somos contra a ideia da cativação pública das mais-valias, mas não concordamos com os termos em que o senhor aqui a veio apresentar.

Vozes do PSD: — Claro!

A Sr.ª **Ângela Guerra** (PSD): — Já concordamos com os termos, que o senhor leu, da entrevista da Sr.ª Ministra. É no âmbito de uma política integrada, Sr. Deputado. É isso que aguardamos e é isso que vamos ter. Tenham calma, porque ainda nos vão bater palmas!

Aplausos do PSD.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE):— Espere sentada, Sr.ª Deputada!

O Sr. **Presidente** (António Filipe):— Srs. Deputados, informo que o projeto de lei n.º 197/XII (1.ª) será votado amanhã, no período regimental de votações.

Antes de encerrar a sessão, o Sr. Secretário vai dar conta da entrada na Mesa de uma iniciativa legislativa. Faça favor, Sr. Secretário.

- O Sr. **Secretário** (Paulo Batista Santos): Sr. Presidente, deu entrada na Mesa, e foi admitido por V. Ex.ª, o projeto de resolução n.º 298/XII (1.ª) Recomenda ao Governo a eletrificação do troço Caíde/Marco de Canaveses na Linha do Douro (PSD e CDS-PP), que baixa à 6.ª Comissão.
- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Srs. Deputados, lembro que amanhã terá lugar a eleição de membros para a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, a Comissão Nacional de Proteção de Dados e o Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

A próxima sessão plenária realizar-se-á amanhã, sexta-feira, com início às 10 horas, tendo como ordem do dia, para além desta eleição de órgãos externos, a discussão conjunta dos projetos de resolução n. os 265/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo um apoio extraordinário à compra de biomassa como forma de prevenir os fogos florestais neste ano de seca severa (BE), 289/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a valorização energética da biomassa no objetivo de proteção da floresta (PSD), 291/XII (1.ª) — Reforçar os meios de prevenção estrutural dos incêndios florestais — reduzir a carga de biomassa (PCP) e 294/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo um conjunto de medidas que promovam a utilização e valorização da biomassa florestal como contributo para a gestão sustentável das florestas e como prevenção da ocorrência de incêndios florestais (CDS-PP).

Será também discutido, na generalidade, o projeto de lei n.º 179/XII (1.ª) — Procede à alteração ao Código de Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 105/2009, de 14 de setembro, e 53/2011, de 14 de outubro) (Os Verdes).

Será ainda apreciado o projeto de resolução n.º 257/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 11/2005, de 6 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 13 de março, pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, abra vagas para a realização de internatos médicos em todos os estabelecimentos com idoneidade formativa atribuída pela Ordem dos Médicos (CDS-PP).

Proceder-se-á à apreciação conjunta da petição n.º 49/XII (1.ª) — Apresentada por Henrique Manuel Pinto de Almeida Cayolla e outros, solicitando à Assembleia da República que seja adjudicado de imediato o concurso do Metro para a Trofa, e dos projetos de resolução n.ºs 290/XII (1.ª) — Recomenda que o prolongamento da Linha Verde do Metro, entre o ISMAI e a Trofa, integre a 2.ª fase da rede do Metro da Área Metropolitana do Porto (PCP), 292/XII (1.ª) — Recomenda a adjudicação imediata do concurso do Metro para a Trofa (BE) e 295/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que reafirme a necessidade da concretização da ligação do Metro do Porto entre o ISMAI e o concelho da Trofa (PS).

Às 12 horas haverá lugar às votações regimentais.

Por hoje, é tudo, Srs. Deputados.

Muito boa tarde a todos.

Está encerrada sessão.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.